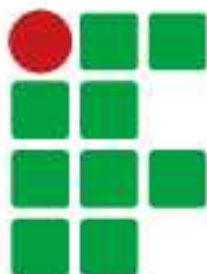




BOLETIM DE **SERVIÇO**



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/10/2022 até 31/10/2022





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2594/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23751.000226.2020-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 48/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 09.238.496/0001-00, que tem como objeto a Contratação de serviços de outsourcing de impressão para atendimento das demandas do IFMT- Reitoria, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Margarido Sebastiao Vilarinho Neto (1056451)	Juliana Kolodziey Alves (3162575)
Gestor de Execução do Contrato	Danillo de Mattos Gregorio (2323365)	João Vicente Neto (1097243)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/10/2022 13:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421827

Código de Autenticação: 8fbfe52522



PORTARIA 2594/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2595/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000773.2022-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 30/08/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Marcella Uceda Betti**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3307237**, lotada no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciências Sociais**, pela **Universidade Estadual de Campinas**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/10/2022 13:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421741

Código de Autenticação: 46f8d0eabd



PORTARIA 2595/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2596/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Art 1º referente a prorrogação do mandato da Gestão 2020-2022 da CPPD e dos NPPDs, aprovado pela Resolução CONSUP nº 098, de 29/09/2022; e o Processo eletrônico nº 23188.003875.2022-31;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2022, o mandato dos **Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs)**, gestão 2020 - 2022, conforme segue:

Unidade/Campus	Portaria
Campus Alta Floresta	PORTARIA 371/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22/02/2022
Campus Barra do Garças	PORTARIA 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28/09/2020
Campus Cuiabá - Bela Vista	PORTARIA 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28/09/2020
Campus Campo Novo do Parecis	PORTARIA 1741/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 07/07/2022
Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	PORTARIA 2592/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25/11/2021
Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo	PORTARIA 1067/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 04/05/2022
Campus Confresa	PORTARIA 2448/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16/09/2022
Campus Avançado Diamantino	PORTARIA 123/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28/01/2022
Campus Avançado Guarantã do Norte	PORTARIA 1264/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25/05/2022
Campus Juína	PORTARIA 1248/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23/05/2022
Campus Avançado Lucas do Rio Verde	PORTARIA 1296/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16/06/2021
Campus Primavera do Leste	PORTARIA 1066/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 04/05/2022
Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	PORTARIA 1640/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28/06/2022
Campus Rondonópolis	PORTARIA 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28/09/2020
Campus São Vicente	PORTARIA 2496/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21/09/2022
Campus Avançado Sinop	PORTARIA 2021/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 08/09/2021
Campus Sorriso	PORTARIA 595/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31/03/2021
Campus Avançado Tangará da Serra	PORTARIA 207/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28/09/2020

	07/02/2022
Campus Várzea Grande	PORTARIA 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/ IFMT, de 28/09/2020

Art. 2º Os membros que compõem a Comissão permanecem inalterados.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/10/2022 13:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421367

Código de Autenticação: b7387fb767



PORTARIA 2596/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2597/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Art 1º referente a prorrogação do mandato da Gestão 2020-2022 da CPPD e dos NPPD, aprovado pela Resolução CONSUP nº 098, de 29/09/2022; e o Processo eletrônico nº 23188.003875.2022-31;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2022, o mandato da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), instituída pela Portaria nº 2.477/2022, de 20/09/2022.

Art. 2º Os membros que compõem a Comissão permanecem inalterados.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/10/2022 13:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421300
Código de Autenticação: 069d78d606



PORTARIA 2597/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2598/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23444.000919.2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 19/08/2022**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o vencimento básico, do servidor **Oswaldo Junior Cavalcante Silva**, Matrícula SIAPE nº1276202 ocupante do cargo TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Sorriso*, lotado no Coordenação Núcleo de Produção/Fazenda Experimental (SRS-NP) **com o desempenho de atividades no Departamento de Produção/Fazenda Experimental** conforme PORTARIA 110/2022 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022, e tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/10/2022 15:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422057

Código de Autenticação: a66fde29d8



PORTARIA 2598/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2599/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Samila Dalva de Jesus Silva	1754295	D - III	D - IV	09.09.2022	23192.001098.2022-21

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/10/2022 15:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421962

Código de Autenticação: 8bcde368d0



PORTARIA 2599/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2600/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado Tangará da Serra*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Sarah da Silva Soares	1277557	E - I	E - II	28.09.2022	23753.000576.2022-83

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/10/2022 15:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422063

Código de Autenticação: 84280fcd1a



PORTARIA 2600/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2601/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23752.000499.2022-71](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Helio Coelho de Ornellas**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2418251**, lotado no *Campus* Avançado **Sinop** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **05.10.2022 a 31.03.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física**”, na **Universidade Federal de Mato Grosso**, em **Cuiabá - MT**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/10/2022 15:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421943

Código de Autenticação: 8db74b4603



PORTARIA 2601/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2602/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 148/2022 - RTR-DSAE/RTR/IFMT, de 29/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de elaboração da Política de Alimentação e Nutrição Escolar do IFMT** no âmbito da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades - DSAEstudantil:

Nomes	Matrícula	Membro Representante	Função
Luciana Sampaio Cunha da Silva	1364707	DSAEstudantil - Reitoria	Presidente
Deborah Milani Pavão	3303036	Campus Campo Novo do Parecis	Membro
Hellen Clair Garcez Nabuco	1755965	Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Membro
Juliete Teotonio Batista	2401001	DSAEstudantil - Reitoria	Membro
Kléber Pierre Cardoso de Jesus	2757055	DSAEstudantil - Reitoria	Membro
Laura Raquel Ferreira Campos	3303659	Campus São Vicente	Membro
Paulo César Ferreira de Moraes	2114947	Reitoria - PROAD	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/10/2022 09:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422370

Código de Autenticação: 172d17ba51





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2603/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/01/2022:

ELISANGELA KIPPER

Matrícula SIAPE nº **1770732**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23189.001062.2021-16](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/10/2022 09:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422379

Código de Autenticação: 4f1e9a3e89



PORTARIA 2603/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2604/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.001823.2022-41](#),

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o afastamento do país concedido ao servidor **Ruy de Oliveira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula SIAPE nº 2058924, lotado no *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge da Silva**, com ônus limitado a este IFMT, no período de **01.10.2022 a 01.10.2023**, para participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Pós-Doutorado**”, na área de **Engenharia da Computação**, na **Universidade de Purdue (Purdue University)**, em **West Lafayette - Indiana - EUA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/10/2022 09:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422347

Código de Autenticação: e306ecef2



PORTARIA 2604/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2605/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23197.000822.2022-50, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC, a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Conclusão da obra de construção do Galpão de Máquinas Agrícolas do IFMT-*Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Presidente
Tiago Santana Coelho	2142167	São Vicente	Membro
Alex Soares Gomes	2090066	São Vicente	Membro

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o RDC Eletrônico nº 08/2022 (UASG 158144), Processo nº 23197.000822.2022-50, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Conclusão da obra de construção do Galpão de Máquinas Agrícolas do IFMT-*Campus* São Vicente.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/10/2022 09:25:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422328

Código de Autenticação: 321521aad8



PORTARIA 2605/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2606/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.001015.2022-95](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 15.09.2022**, ao servidor **Rafael Benetti**, Matrícula SIAPE nº **3308777**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* - **Sorriso**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Produção Vegetal.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/10/2022 09:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422303

Código de Autenticação: 8a920a6b4d



PORTARIA 2606/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2607/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.005555.2022-37](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Roberto Miranda de Medeiros**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **272512**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge da Silva**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **10.10.2022 a 07.01.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício de **17.07.2013 a 15.07.2018**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/10/2022 10:50:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422448

Código de Autenticação: 29c11c1821



PORTARIA 2607/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2608/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.001295.2022-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elaine Cristina de Lima Pinto**, ocupante do cargo de **Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais**, Matrícula SIAPE nº **2109861**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Cuiabá - Bela Vista**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **10.10.2022 a 20.11.2022**, totalizando **42 (quarenta e dois)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **28.03.2014 a 26.03.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/10/2022 10:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422435

Código de Autenticação: fc3068d70a



PORTARIA 2608/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2609/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/08/2022:

IRIS GOMES VIANA

SIAPE nº **1761846**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: **23191.000736.2022-05**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/10/2022 11:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422431

Código de Autenticação: 49a2064b7b



PORTARIA 2609/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2610/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000926.2022-03](#) e a Portaria IFMT nº **2543**, de **07.10.2019**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Monica da Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2091414, lotada no *Campus* Sorriso deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **03.10.2022 a 02.10.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, em Computação, pela Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/10/2022 11:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422489

Código de Autenticação: 3d03743200



PORTARIA 2610/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2611/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23788.000526.2022-07](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Guilherme Jose Santini da Silva**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2301019**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Avançado - **Guarantã do Norte**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **19.10.2022 a 17.11.2022**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **30.03.2016 a 28.03.2021**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/10/2022 11:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422417
Código de Autenticação: b8b33c455e



PORTARIA 2611/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2612/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000794.2022-91](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 21.09.2022**, à servidora **Nathally Gabrielle Albuquerque Roberto**, Matrícula SIAPE nº **3304080**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível Mestrado em **Zoologia**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/10/2022 11:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422388

Código de Autenticação: 3b49a9a7cc



PORTARIA 2612/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2613/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

PAMELLA MARQUES DE ARRUDA

SIAPE nº **1968989**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23198.000922.2022-76**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/10/2022 15:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422650

Código de Autenticação: 80d173361f



PORTARIA 2613/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2614/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.000330.2021-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 04/2019 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 05.340.639/0001-30), que tem como objeto a Contratação de prestação de serviço de gerenciamento de prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e outros serviços conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Bruno Neves de Campos (3162651)	Sebastiao Henrique do Nascimento (1096316)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas (1756025)	Rose Mary de Oliveira Ronchi (2401613)

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 1068/2019, de 24 de abril de 2019.](#)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/10/2022 15:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422631

Código de Autenticação: f8fe6f88e5



PORTARIA 2614/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2615/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021. E considerando o OFÍCIO Nº 81/2022 - RTR-PROAD/RTR/IFMT;

RESOLVE

Art. 1º Atualizar as informações dos servidores lotados ou em exercício na Reitoria em setembro de 2022, conforme a estrutura organizacional abaixo descrita:

1. REITOR – CD – 0001

Julio César dos Santos – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1748959 (servidor lotado no *Campus* Alta Floresta em exercício de cargo de Reitor).

2. Gabinete

2.1. Chefia de Gabinete /CG – CD – 0003

João Germano Rosinke – Economista – Matrícula Siape: 1844035 - Chefe de Gabinete (servidor lotado no *Campus* Sorriso em exercício de cargo de Chefe de Gabinete).

Janaina Maria Ferri Candea Saldanha – Programadora Visual - Matrícula Siape: 2063132

2.2 Secretaria dos Colegiados – FG0002

Terezinha Hota da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2220214 – Secretária dos Colegiados (CODIR/CONSUP).

2.3 Secretaria do Gabinete – FG0001

Maria Cristina da Silva - Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1505052 (servidora do *Campus* Cuiabá - Bela Vista em lotação provisória na Reitoria).

2.4 Assessoria Geral do Gabinete– FG0001

Rafael Luiz Viegas dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1578165

3. Diretoria Executiva

3.1. Diretor Executivo / DEX – CD – 0003

Cristovam Albano da Silva Junior – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1545934 (servidor lotado no *Campus* Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício de cargo de Direção) – **Diretor**

Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1771507 (servidor lotado no Campus Rondonópolis, com lotação provisória na Reitoria)

3.2 Departamento de Comunicação Social/DECOM - CD – 0004

Natália Ferraz Pavanelli Ormond – Relações Públicas – Matrícula Siape: 2277935 - **Chefe de Departamento**

Alexandre Canto Melo – Publicitário – Matrícula Siape: 2276488

Juliana Michaela Leite Vieira – Jornalista – Matrícula Siape: 1778164 - Em afastamento para pós-graduação.

Lucas Guilherme Santos Silva - Técnico de Laboratório de Eventos - Matrícula Siape: 3291214

Moisés de Jesus – Diagramador – Matrícula Siape: 2312694

Orismeire Lucia Zanelato – Jornalista – Matrícula Siape: 2424149

Sandrine Robadey Huback – Revisor de Texto – Matrícula Siape: 2393691

Saulo Nobre de Souza – Técnico em Audiovisual – Matrícula Siape: 1755848

3.3 Corregedoria / CORREG – CD – 0004

Mayara Bárbara da Silva – Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1669265 - Corregedora

Paulo Roger Roseno Dias – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1807729

Cleiton Pereira Alves - Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 2318726 - Em afastamento para pós-graduação

Hágata Guimarães de Andrade – Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 1950877

Mônica Danieli Ramos Pereira de Queiroz– Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: 2158934 - Requisitada para exercício na Superintendência Estadual de Mato Grosso da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

3.4. Ouvidoria / SIC – FG – 0001

Marcos Vinicius Rodrigues Davino – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2107587 – **Ouvidor / Autoridade Monitoramento SIC**

4. Pró-Reitorias

4.1. Pró-Reitoria de Ensino / PROEN - CD 0002

Luciana Maria Klamt – Pedagoga – Matrícula Siape: 2096811 -**Pró-Reitora**

4.1.2 Apoio à Pró-Reitoria de Ensino

Ana Claudia Cauduro Bianchi – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 272371

4.1.3. Coordenação de Sistemas Acadêmicos -COORDSA – FG0001

Lilian Maria Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1584754 –**Coordenadora**

4.1.4. Coordenação de Suporte Acadêmico e Registro de Diplomas – FG0001

Michelle Gozzi – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2892097 –**Coordenadora**

4.2. Diretoria de Educação Profissional Técnica de Ensino Médio – CD – 0003

Lucas Santos Café – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2300707 (servidor lotado no Campus Primavera do Leste em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

4.2.1 Apoio a Diretoria de Ensino Médio

Sílvia Maria dos Santos Stering – Pedagogo – Matrícula Siape: 1654986

Nair Mendes de Oliveira – Pedagogo – Matrícula Siape: 1791604

Daniela Fernandes da Silva – Técnica em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 2616640

4.3 Diretoria de Graduação – CD-0004

Ana Claudia Tasinaffo Alves – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2064239 (servidora lotada no *Campus* Rondonópolis em exercício de cargo de direção) – **Diretora**

4.3.1 Apoio a Diretoria de Graduação

Elizabeth da Cunha Filha – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1802077

Patrícia Pereira da Silva Lopes – Pedagoga – Matrícula Siape: 2085643

4.4. Diretoria de Política de Ingresso e Seleções – CD-0003

Elisângela Maria da Silva – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1091393 (servidora lotada no *Campus* Alta Floresta em exercício de cargo de direção) – **Diretora**

Kátia Ferreira Santos – Técnico em Assuntos Educacionais - Matrícula Siape: 3011992

4.4.1 Coordenador de Políticas de Ingresso - FG-0001

Ricardo Camargo de Souza - Técnico de Laboratório da Área de Informática - Matrícula Siape: 2340991 - Coordenador

4.4.2 Coordenador de Logística e Processamento - FG-0002

Mychel Wheverardo Araujo Pessoa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1789310 - Coordenador

4.5. Departamento de Regulação, Supervisão, e Acompanhamento de Avaliação de Cursos – CD – 0004

Adriano Breunig – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1219357 (servidor lotado no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício do cargo de direção) – **Chefe do Departamento**

4.5.1 Apoio ao Departamento de Regulação, Supervisão, e Acompanhamento de Avaliação de Cursos

Marcos Almeida de Faria – Tecnólogo em Gestão Pública – Matrícula Siape: 2545807

Caroline Martins Ojeda - Técnica em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1592039

5. Pró-Reitoria de Extensão / PROEX – CD-0002

Marcus Vinícius Taques Arruda – Auditor – Matrícula Siape: 3545925 –**Pró-Reitor**

5.1. Apoio a Área de Secretaria

Isabela Silva Campos – Secretário Executivo – Matrícula Siape: 3689119

5.2 Gerência da Ativa Incubadora de Empresas

Léa Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes – Engenheiro Área – Agrônomo - Matrícula Siape: 1961355 - Em afastamento para pós-graduação

5.2.1 Apoio a Ativa Incubadora de Empresas

Leniezia Cassia Duarte da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1779017

5.3. Diretoria de Relações Interinstitucionais e Comunitárias Populares – CD - 0003

Hilda Regina Pereira Menezes Olea – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1033287 (servidora lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis em exercício de cargo de direção) – **Diretora**

5.3.1 Coordenação de Egressos e Relação Mundo do Trabalho – FG0001

Bruno José de Amorim Coutinho – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1444542 -**Coordenador**

5.3.2 Apoio a Programas e Projetos

Elenice dos Reis Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1802602

Dory Francelle da Silva Dias Fagundes – Técnica em Secretariado – Matrícula Siape: 2783529

5.4. Departamento de Cultura, Desporto e Lazer - CD - 0004

Paulo Sergio Sousa Costa – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2276091 (servidor lotado no *Campus* Avançado Sinop em exercício de cargo de direção) – **Chefe do Departamento**

6. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / PROPES – CD-0002

Epaminondas de Matos Magalhães – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1959866 (servidor lotado no *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste em exercício de cargo de direção) – **Pró-Reitor**.

6.1. Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – CD-0003

Erineudo de Lima Canuto – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1629632 (servidor lotado no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

Vitale Joanoni Neto - Professor do Magistério Superior da UFMT em Colaboração Técnica no IFMT - Matrícula Siape: 1220728

6.1.1 Apoio a Diretoria Pesquisa e Pós-Graduação.

Ana Izabel Duarte Lima Neves – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2393230 - Licença Gestante

Silvana Santos da Cruz – Administrador – Matrícula Siape: 2077525

Silvana de Alencar Silva – Pedagogo – Matrícula Siape: 1651770 -Em afastamento para pós-graduação

6.2 Coordenação de Iniciação Científica / CIC – FG-0001

Diego Matias Escobar – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1533808 –**Coordenador**

6.2.1 Apoio a Coordenação de Iniciação Científica

Eneida Costa Queiroz – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 272509

6.3. Departamento de Inovação Tecnológica – CD-0004

Fernanda Marques Caldeira – Administrador – Matrícula Siape: 1580030 (servidora lotado no *Campus* Várzea Grande em exercício de cargo de Chefe de Departamento) - **Chefe do Departamento**

6.3.1 Apoio ao Departamento de Inovação Tecnológica

Eliel Batista da Silva – Tecnólogo em Gestão Pública – Matrícula Siape: 2244761

7. Pró-Reitoria de Administração / PROAD – CD – 0002

Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2749599 (servidor lotado no *Campus* Várzea Grande em exercício de cargo de Pró-Reitor) – **Pró-Reitor**

Maria Carolina Silva de Arruda – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1659363 - Em afastamento para pós-

7.1 Coordenação da Prefeitura da Reitoria – FG0001

Sebastião Henrique do Nascimento – Carpinteiro – Matrícula Siape: 1096316 - **Coordenador**

Bruno Neves de Campos - Técnico em Eletrotécnica - Matrícula Siape: 3162651 - (servidor do Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo em lotação provisória)

7.2. Diretoria de Orçamento / DORC– CD – 0003

Vandervanio Osni Pacheco dos Santos – Contador – Matrícula Siape: 1811377 (servidor do *Campus* Juína, em exercício de função) – **Diretor**

7.2.1 Departamento de Contabilidade e Finanças / DCF – CD – 0004

Elizangela Cristina Magalhaes – Contador– Matrícula Siape: 2996831 – **Chefe de Departamento**

Solange Santana Belchior Schalm – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1886497

Rayonara Parente de Lima – Contador– Matrícula Siape: 1762769

Jadde Auxiliadora de Amorim - Contador - Matrícula Siape: 1150084

7.2.2 Setor de Almoxarifado

Wesler Benedito Caporossi Costa Marques – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1761212

José Ricardo Gonçalves Duarte - Matrícula Siape: 4600674

7.2.3. Setor de Patrimônio

Hebert Alexander Soares da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2151251

7.2.4 Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira / EXC – FG – 0001

Nelci Soeli Rader – Técnico em Contabilidade – Matrícula Siape: 2212227-**Coordenadora**

Dagner Raffael Boaventura – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2793311

Salma Nobre de Sousa – Auxiliar em Administração – matrícula Siape: 2217431

Geniel Ribeiro Pinto - Assistente em Administração - matrícula Siape: 1647621

Luciano Borges Sampaio – Auxiliar de Biblioteca – Matrícula Siape: 1837334

Carlos Eduardo Santos – Administrador – Matrícula Siape: 1652840

7.3 Diretoria de Administração / DADM – CD – 0003

Pâmella Elis Bandeira – Administrador – Matrícula Siape: 2089490 -**Diretora**

7.3.1. Departamento de Licitações e Contratos / DLC – CD – 0004

Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas – Administrador – Matrícula Siape: 1756025 - **Chefe de Departamento**

Helena Honorato Snowareski – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2151181

Rose Mary de Oliveira Ronchi – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 2401613

7.3.2 Coordenação Geral de Compras / COM – FG – 0001

Paulo César Ferreira de Moraes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2118258 **Coordenador**

Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1757917

Jennyfer Kathirlyn Duarte da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3086417

Marieli Gláucia da Silva Faleiro – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1915423

Thiago Costa Campos – Administrador – Matrícula Siape: 1584787

8. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas / PROPESSOAS – CD-0002

Leila Cimone Teodoro Alves – Matrícula Siape: 1669680 (servidora lotada no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de Pró-reitora) – **Pró-reitora**

Luana de Almeida Nascimento - Arquivista - Matrícula Siape: 3281740

Luiz Fernando Andrade Lima Junior - Arquivista - Matrícula Siape: 1084957

8.1 Diretoria de Gestão e Governança de Pessoas / DGGP – CD-0003

Mariana Tereza da Silva Scardini Barros – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1577104 -**Diretora**

8.1.2. Coordenação de Apoio e Legislação e Normas / CALN – FG-0001

Josykelly Karoline Antunes Arruda – Tecnólogo formação – Matrícula 3008428 -**Coordenadora**

8.1.2.1 Apoio a Coordenação de Apoio e Legislação e Normas

Fernanda Dias Pessoa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3008941

Sierbe Goncalves dos Santos - Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3087361

8.1.3. Coordenação de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho / CSSQ - FG-0001

Crisanvania Luiz Gomes – Assistente Social – Matrícula Siape: 1584622 -**Coordenadora**

Arlindo Braga – Téc. em Segurança do Trabalho – Matrícula Siape: 3105941

Bianca Tavares Rangel Moreira – Psicólogo – Matrícula Siape: 2874367 (servidora do IFRN em colaboração técnica)

Brisida Regina de Almeida Alcantara – Psicólogo – Matrícula Siape: 2323893

Daniele Soares Veras de Sa – Médico do Trabalho – Matrícula Siape: 1852721

Edriana Andreoli Silvestre – Engenheiro de Segurança do Trabalho – Matrícula Siape: 2244232

Fernanda Paiva e Silva Lacerda – Tecnólogo em Gestão de Pessoas – Matrícula Siape: 2151188

Karla Beatriz Barros de Almeida – Enfermeiro do Trabalho – Matrícula Siape: 2250190

8.1.3.1 Apoio ao SIASS conforme convênio

Sebastião César Dias Gonçalves de Moura – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 1875879

8.2 Departamento de Administração de Pessoas / DAP – CD-0004

Ericka Kalize Rosal Lopes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1938500 –**Chefe de Departamento**

Isabel Cristina Daltro Pereira – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3827993

8.2.1. Coordenação de Pagamento / COPAG – FG-0001

Igor Aparecido Gabriel Moraes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3087341- **Coordenador**

Cristiano do Carmo – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2245301

Fernanda Maria Batista Almeida Matias - Técnica em Contabilidade - Matrícula Siape: 2156905

Francislaine Darienzo Alves – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2148016 (em colaboração técnica no

Katielly Cristiny de Oliveira Castro – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1851858

Paulo Ricardo Jose – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2163570

8.2.2. Coordenação de Administração de Pessoal / CAP – FG-0001

Ariele Silvestre dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2088561 –**Coordenadora**

Danilo Beserra do Amaral – Administrador – Matrícula Siape: 958378

Franciele Souza Fernandes – Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 2328414

Thiago Oliveira da Silva – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 1088669 (servidor afastado por 4 anos para capacitação).

8.2.3. Coordenação de Registro e Cadastro de Pessoal / CRCP – FG-0001

Oderly Marin de Abreu Filho - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 2269260 –**Coordenador**

Claudia Marques da Paz dos Santos - Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1749493

Ebenezer da Silva Soares – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 272390

Franciely Laura de Arruda e Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2106428

Gilberto de Oliveira Torres – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2414804

Gisele Cristina Lopes Rosinke – Administrador– Matrícula Siape: 1892397 (servidora lotada no Campus Sorriso em exercício provisório na Reitoria).

Jonil dos Santos Queiroz – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1658508

8.3 Escola de Formação / ESFOR – CD-0004

Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1784191 (servidor do *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva), em exercício de função) – **Chefe**

Anderson de Souza Azevedo – Matrícula Siape: 2158236

Roni Rodrigues da Silva -Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1659619

9. Diretorias Sistêmicas

9.1. Diretora Sistêmica de Relações Internacionais / DSRI – CD-0003

Willian Silva de Paula – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1058894 (servidor lotada no *Campus* Várzea Grande em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

Célio Marcos Pedraça - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1803183 (lotação provisória conforme avaliação da Junta Médica)

9.1.1. Assessoria Executiva / AEX

Danielle dos Santa Holanda Rosa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1271090 (em exercício provisório no IFMA)

9.1.2. Mobilidade Acadêmica / MOB

Daniela Cauduro Bianchi – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2112711

9.1.3. Parcerias Internacionais / PI

Wictória Eloá Gomes Pereira – Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: 1225790

10. Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação / DSTI – CD - 0003

Rafael Bezerra Scarselli – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2633827 – **Diretor**

Celio Almeida Santana Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3816939

Clayton Ricardo Franceschetto – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1661976

Leonardo Teofilo Pignati – Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1921632

Marcel Lopes Silva Rivero – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2180979

Rodrigo Pacheco Guedes – Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2089990

10.1 Coordenação de Sistemas / CS – FG-0001

Dirlene Ramalho da Silva - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1418235 – **Coordenadora**

Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3007756

Alexandre Antônio de Carvalho – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1668775

Carlos Roberto Rabelo Machado – Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3007863

Dirlene Ramalho da Silva - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1418235

Fabiano Pontes Pereira da Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2605456

Glaucilene Silva Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2166042

Marcio Sales Santana – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1579030

Maria Cristina Delgado Preti – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1582580

Vinícius Barbosa da Silva – Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3161302

Reni Elisa da Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1631065 (servidora requisitada pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União)

Rodolfo Rossmann Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1938416 (em exercício no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

10.2 Atendimento ao Usuário

Andrew Ribeiro Silva - Analista de Tecnologia da Informação - Matrícula Siape: 1246455

Leno Grazianny Fragoso de Moraes - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3012056

Jonata Braz Marim dos Santos - Técnico de Laboratório da Área de Informática - Matrícula Siape: 1008724

11. Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade DSAEstudantil – CD - 0003

Kleberson Pierre Cardoso de Jesus - Matrícula Siape: 2757055 - (servidor lotado no *Campus Várzea Grande* em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

11.1 Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - FG-0001

Leonardo Santana de Lima Tradutor Interpretador de Linguagens de Sinais - Matrícula Siape: 2393063 - **Coordenador**

Claudia de Paula Norkaitis – Psicólogo – Matrícula Siape: 1549067

Fernanda Kelly Parada de Souza – Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: 2182113

Franciane Fernanda Jorte da Costa – Pedagoga - Matrícula Siape: 2206723

Juliete Teotonio Batista – Assistente Social – Matrícula Siape: 2401001

Luciana Gonçalves de Lima – Assistente Social – Matrícula Siape: 1993749 - Em afastamento para Pós-graduação

Luciana Sampaio Cunha da Silva - Nutricionista - Matrícula Siape: 1364707

Marina Marques de Arruda – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1753617

12. Diretoria Sistêmica de Planejamento – DSPLAN- CD - 0003

– Diretor

Leone Covari - Matrícula Siape: 1216577 - (servidor lotado no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de direção)

Jessica Fernanda de Lima Monge – Técnica em Secretariado – Matrícula Siape: 1864945

Leonardo Mendes Jorge – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2392027

12.1 Escritório de Gerenciamento de Processos

Renata Raizel Policarpo – Administradora – Matrícula Siape: 1579956

12.2 Escritório de Captação de Recursos

Ali Veggi Atala Junior – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1804322

Laura Caroline Aoyama de Barros – Bibliotecário – Documentalista - Matrícula Siape: 1497451- (servidor lotado no *Campus* Rondonópolis em exercício provisório na Reitoria).

12.2 Escritório de Infraestrutura

Dercidio Fava Marchezini – Engenheiro Civil – Matrícula Siape: 1659606

Fátima Elizabete dos Reis Matias – Engenheira Civil – Matrícula Siape: 2520139

José Rodrigues dos Reis – Engenheiro/Elétrica – Matrícula Siape: 1957687

Ricardo Augusto Moraes Zaque – Engenheiro/Sanitarista – Matrícula Siape: 2106887

Thiago Eduardo Solla Lopez – Arquiteto e Urbanista – Matrícula Siape: 1634822

13. Centro de Referência de Educação a Distância – CD-0004

Larissa Mendes Medeiros Taques – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2892405 (servidor lotado no *Campus* Várzea Grande em exercício de cargo de direção) – **Chefe de Departamento**

Maria Anunciata Fernandes – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1986673 (servidora lotado no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício no CREaD)

Marilane Alves da Costa – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1452746 (servidora lotado no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício no CREaD)

13.1 Coordenação de Registro e Emissão de Diplomas do Centro de Referência de Educação a Distância (CREaD), código FG-001

Daisy Mirian Antonello Vitalino – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1782745 -**Coordenadora**

Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1578915 - Em afastamento para pós-graduação

13.2 Apoio a Educação a Distância

Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia – Pedagogo – Matrícula Siape: 2090017

Liana Deise da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1783753

14. Auditoria Interna / AUDIN

Augusto Cesar Lira de Amorim – Auditor – Matrícula Siape: 2260465 - **Auditor Chefe - CD-0003**

Edilene Sakuno Maeda – Auditor – Matrícula Siape: 2078784

Edson Jerônimo Nobre – Auditor – Matrícula Siape: 6272438

Flavio Luiz Lara - Auditor - Matrícula Siape: 2676954 - Em exercício na UFR

Márcio Menezes Roza – Auditor – Matrícula Siape: 2217053

Renata Bueno Contrera – Auditor – Matrícula Siape: 1756258

Tatiane Aguiar de Oliveira – Auditor – Matrícula Siape: 2218526

Tatiana Leal da Costa - Técnica em Assuntos Educacionais- Matrícula Siape: 1146322

15. Procuradoria Federal Junto ao IFMT / PRO – CD-0004

José Roberto Curvo Garcia – Procurador Federal – Matrícula Siape: 2553454 – (exercício descentralizado) – CD-0004

15.1. Departamento de Gestão e Apoio Técnico / DAGT – CD-0004

Michelle Eiko Hayakawa – Administrador – Matrícula Siape: 1544953 – **Chefe de Departamento**

Emanuel Vitor de Souza Pinheiro – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1510431

Paulo Henrique de Campos Barros – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1869670

Fernanda Christina Garcia Costa - Tecnóloga em Gestão Pública - Matrícula Siape: 3548370 - Em exercício no Ministério da Economia.

15.2. Servidores em exercício provisório na sede da AGU / Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso (PF-MT)

Helton Pereira da Silva – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 2292987 – (servidor em exercício provisório na sede da Procuradoria Geral Federal)

Libertino José da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2585542 (servidor em Cooperação Técnica com a Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso)

Art. 2º As informações constantes nesta Ordem Administrativa devem ser atualizadas anualmente ou sempre quando houver alteração considerável em grande parte de sua estrutura;

Art. 3º Toda alteração de ambiente organizacional de servidores no âmbito da Reitoria deve ser informada obrigatoriamente pela Chefia Imediata ao Gabinete do Reitor que encaminhará o ato para expedição de ordem administrativa de alteração de lotação de servidor à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/10/2022 15:36:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422727

Código de Autenticação: c956c853c2



PORTARIA 2615/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2616/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado **Lucas do Rio Verde**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 25/08/2022:

JUCICLEIA DA SILVA ARRIGO

SIAPE nº **2411884**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: **23751.000503.2022-10**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/10/2022 15:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422629

Código de Autenticação: 96761ac352



PORTARIA 2616/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2617/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10/02/2022:

LAILA NATASHA SANTOS BRANDAO

SIAPE nº **2191320**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23747.000979.2021-21**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/10/2022 10:10:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422990

Código de Autenticação: 1bcb9842a8



PORTARIA 2617/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2618/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/10/2022:

ANDREZA MORAES BRANCO LERIA

SIAPE nº **2416912**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23190.001221.2022-24**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/10/2022 10:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422969

Código de Autenticação: 0a3573117b



PORTARIA 2618/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2619/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 181/2022 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 03/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - Campus Confresa - 2021/2022**, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

Nomes	Matrícula nº	Representação
Cristine Moraes dos Anjos	2958384	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)
Elisabeth Pinheiro da Silva	1900568	Direção-geral (DG)
Jonas Santos de Araujo	2090570	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/10/2022 10:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422967

Código de Autenticação: 04f9228014



PORTARIA 2619/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2620/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

MARCELO LUIZ DA SILVA

SIAPE nº **1961228**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23747.000730.2022-04**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/10/2022 10:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423052

Código de Autenticação: 6ebe51390e



PORTARIA 2620/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2621/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.001731.2022-58](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, **VANDERLEI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1872371, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Primavera do Leste, do cargo de Chefe do Departamento de Administração, código CD-04;

Art. 2º Dispensar o servidor, **MICHAEL JHONATAN SOUSA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2383764, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste, da função gratificada de Coordenador Pedagógico, código FG-01;

Art. 3º Dispensar o servidor, **ARTHUR MORAES E VIDEIRA**, matrícula SIAPE nº 2152688, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica, código FCC;

Art. 4º Dispensar o servidor, **FRANCISCO EDVAN RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2277003, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste, da função gratificada de Coordenador de Atendimento ao Estudante, código FG-02;

Art. 5º Nomear o servidor, **CRISTIAN HANSEN**, matrícula SIAPE nº 2271573, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04;

Art. 6º Nomear o servidor, **ANDRE LUIZ GARCIA HOLPERT**, matrícula SIAPE nº 1120928, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração, código CD-04;

Art. 7º Designar o servidor, **ALEXANDRE FAGUNDES CESARIO**, matrícula SIAPE nº 2914763, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, código FG-01;

Art. 8º Designar o servidor, **DOUGLAS EDSON DIA**, matrícula SIAPE nº 1033994, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica, código FCC;

Art. 9º Designar o servidor, **VANDERLEI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1872371, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Primavera do Leste, para exercer a função gratificada

de Coordenador de Atendimento ao Estudante, código FG 02;

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 11 Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/10/2022 14:13:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422738

Código de Autenticação: 0d87b5dcf2



PORTARIA 2621/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2622/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000562.2021-41 e o Despacho n. 152/2022-RTR-CORREG/RTR-DEXE/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

Art. 1º. - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.000562.2021-41, em face do servidor matrícula SIAPE Nº 114 1472, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

PAULO ROGER ROSENO DIAS Matrícula SIAPE nº 1807729
ALEXANDRE CANTO MELO Matrícula SIAPE nº 2276488
GABRIELA BORGES BARBOSA Matrícula SIAPE nº 1861442

Art. 2º. - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/10/2022 14:14:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423172
Código de Autenticação: 8d17c56df5



PORTARIA 2622/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2623/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23753.000348.2022-11](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 2154, de 22/08/2022, que concedeu **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor **Rodrigo Augusto Leao Camilo** matrícula SIAPE nº **1017745**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado Tangará da Serra**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

Onde se lê:

[...] **A partir de 22/08/2020** [...].

Leia-se:

[...] **A partir de 22/08/2022** [...].

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/10/2022 14:14:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423125

Código de Autenticação: b6070a518e



PORTARIA 2623/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2624/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002978.2022-84 e o Despacho n. 150/2022-RTR-CORREG/RTR-DEXE/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

Art. 1º. - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.002978.2022-84, em face do servidor matrícula SIAPE Nº 272 353, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias Matrícula SIAPE nº 1807729
Alexandre Canto Melo Matrícula SIAPE nº 2276488
Josykelly Karoline Antunes Arruda Matrícula SIAPE nº 3008428

Art. 2º. - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/10/2022 14:46:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423188
Código de Autenticação: 031141d0cc



PORTARIA 2624/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2625/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/06/2022:

EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA

SIAPE nº **2276214**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: **23747.000430.2022-17**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/10/2022 10:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423510

Código de Autenticação: 352ca5bb94



PORTARIA 2625/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2626/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/07/2022:

MANOEL SILVA E SOUZA

SIAPE nº **2944125**

Da Classe “**D III**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23747.000638.2022-36**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/10/2022 10:23:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423539

Código de Autenticação: d917352119



PORTARIA 2626/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2627/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo eletrôn nº **23197.001323.2022-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Isabel Santana Barbosa**, matrícula SIAPE nº **49394**, ocupante do cargo de **Cozinheiro**, Classe "**C**", Padrão "**IV**", Nível **16**, regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotada no Campus **São Vicente**, nos termos do artigo 3º, da EC nº 47/2005, c/c art. 3º da EC nº 103/2019, assim constituídos: a) Vencimentos Básico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 13% (treze por cento); e c) Incentivo à Qualificação - Lei nº 11.091/05 no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/10/2022 10:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423504

Código de Autenticação: 11303ac3cf



PORTARIA 2627/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2628/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.000794.2022-80, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 20/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa **SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME** (CNPJ/MF 09.107.461/0001-32), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação continuada no serviço de atendimento à pessoas com necessidades educacionais específicas Tradutor intérprete de Libras, para atender os alunos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, como segue:

<u>Lotação</u>	<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Campus Cuiabá	Fiscal Técnico	Leandra Costa Ferreira Duarte (2105503)	Izaura Cristina Maciel (2275158)
	Fiscal Administrativo	Izaura Cristina Maciel (2275158)	Leandra Costa Ferreira Duarte (2105503)
Campus Avançado Lucas do Rio Verde	Fiscal Técnico	Solange Arnoldt Bertotti (3248045)	Jonadabe Felix da Silva (3049378)
	Fiscal Administrativo	Juliana Kolodziey Alves (3162575)	Jonadabe Felix da Silva (3049378)
Campus Avançado Guarantã do Norte	Fiscal Técnico	Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda (1998022)	Susi dos Santos de Moraes (1421697)
	Fiscal Administrativo	Iraécio de Sousa Carvalho (3163089)	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)
Campus Barra do Graças	Fiscal Técnico	Deniza Luiza Adorno (2108618)	Wanderson Tadeu Araujo dos Santos (1124432)
	Fiscal Administrativo	Wanderson Tadeu Araujo dos Santos (1124432)	Deniza Luiza Adorno (2108618)
Reitoria	Gestor de Execução de Contratos	Leonardo Santana de Lima (2393063)	Claudia de Paula Norkaitis ((1549067)

Art 2º Revogar as Portarias [931/2022, de 19 de abril de 2022](#), [1492/2022, de 14 de junho de 2022](#) e [1618/2022 de 24 de junho de 2022](#), a partir desta data.

Art 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/10/2022 10:24:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423421

Código de Autenticação: f33c79865c



PORTARIA 2628/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2629/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23751.000532.2022-73](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campus Avançado de Lucas do Rio Verde, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Vanessa Mendes Rego	3163006	Técnico de Laboratório Área	04/02/2020	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/10/2022 10:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422525
Código de Autenticação: 1d9b64bf52



PORTARIA 2629/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2630/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23788.000429.2022-14](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado* de Guarantã do Norte, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Iraecio de Sousa Carvalho	3163089	Técnico de Tecnologia da Informação	07/02/2020	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/10/2022 10:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422443
Código de Autenticação: 1d16a77ceb



PORTARIA 2630/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2631/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23747.000684.2022-35](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Alta Floresta, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Cesar Oliveira Rocha	3147393	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	02/09/2019	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/10/2022 10:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392482
Código de Autenticação: 02b4f3874e



PORTARIA 2631/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2632/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.005432.2022-04](#),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, e de acordo com o Processo Eletrônico nº [23194.005432.2022-04](#), o afastamento para Pós-Graduação, em nível de Doutorado, concedido por meio da Portaria IFMT nº 1949/2021, de 27 de agosto de 2021, à servidora **Ana Paula Truzzi Mausso**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2046055, lotada neste IFMT - *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no período de **24.08.2022 a 19.02.2023**, em virtude de Licença Saúde.

Art. 2º Ao final do período de interrupção supracitado, a servidora deverá formalizar a solicitação do retorno do afastamento.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/10/2022 14:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423710

Código de Autenticação: daaee93ce7



PORTARIA 2632/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2633/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23197002271.2022-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **23/09/2022**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Madson Amorim de Barros**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1493587**, lotado no **Campus São Vicente**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado Profissional em Ensino de Física**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/10/2022 14:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423611

Código de Autenticação: c288f91e6b



PORTARIA 2633/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2634/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003645.2022-93](#):

RESOLVE:

Art.1º Autorizar aos servidores técnicos-administrativos do IFMT Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, lotados no ambiente organizacional do setor da CASSI - Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão do Campus, a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, ininterruptas, e 30 (trinta) horas semanais, em, no mínimo, 5 (cinco) dias da semana, dispensando-se o horário de intervalo para refeições, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 1.590/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/10/2022 15:15:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423779

Código de Autenticação: f036aab5b3



PORTARIA 2634/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2635/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 096 de 24.09.2019, publicado no DOU de 25.09.2019, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 2467, de 10.12.2020, publicada no DOU de 11.12.2020, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- a Portaria IFMT nº 2.725, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 14.12.2021, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- a Portaria IFMT nº 1.532, de 15 de junho de 2022, publicada no DOU de 20.06.2022, que nomeou candidatos para a carreira EBTT deste IFMT;
- o Edital nº 126, de 30.12.2021, publicado no DOU de 31.12.2021, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1629, de 24.06.2022, publicada no DOU de 27.06.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 126/2021 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **resolve**:

Art 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata Tamara Aguiar Tavares Macarenhas.

Art 2º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que tratam os Editais nº 96/2019 e 126/2021, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	Campus
Mario Ferreira de Brito	Engenharia da Computação	671643	Campo Novo do Parecis
Juliana Raupp dos Reis Setti	Matemática	844369	Alta Floresta
Roberta Meschese Xavier	Matemática	209035	Avançado de Guarantã do Norte
Suellen Aparecida Greatti Vieira	Matemática	840851	Confresa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/10/2022 15:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423575

Código de Autenticação: 8ecf565ca4



PORTARIA 2635/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2636/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 057 de 29.05.2019, publicado no DOU de 31.05.2019, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 3025, de 29.11.2019, publicada no DOU de 03.12.2019, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 057/2019 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 3.144, de 16.12.2019, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 57/2019;
- o Edital nº 125 de 22.12.2021, publicado no DOU de 23.12.2021, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1.005, de 27.04.2022, publicada no DOU de 29.04.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 125/2021 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 1.113, de 09.05.2022, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 125/2021;
- o Edital nº 010 de 25.02.2022, publicado no DOU de 02.03.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1.560, de 20.06.2022, publicada no DOU de 21.06.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 010/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 1.669, de 30.06.2022, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 010/2022; **resolve;**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 057/2019, Edital nº 125/2021 e Edital nº 010/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Eden Adriel Campos Silva	Técnico em Agropecuária	D-I-01	701.214	0968891	Confresa
Vinicius Regis de Azevedo	Técnico em Contabilidade	D-I-01	701.224	0970248	Reitoria
Marcela Lorenzon Gonçalves	Médico / Área Psiquiatria	E-I-01	701.047	0315215	Reitoria
Leandro Caetano de Barros e Silva	Médico / Área Psiquiatria	E-I-01	701.047	0982581	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/10/2022 15:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423524

Código de Autenticação: 8050c7264d



PORTARIA 2636/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2637/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o [Processo 23188.003925.2022-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela atualização do Regulamento de Controle de Frequência** no âmbito do IFMT, conforme RESOLUÇÃO CONSUP Nº 006, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 e RESOLUÇÃO CONSUP Nº 30, DE 28 de junho de 2019:

Servidor	SIAPE	Representante
Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	CIS
Erica Kalize Rosal Lopes	1938500	DAPES/Propessoas
Isabel Cristina Daltro Pereira	3827993	Propessoas
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Propessoas
Raphael de Castro Mourão	1960616	CPPD
Roni Rodrigues da Silva	1659619	SINASEFE/MT

Art. 2º – Esta Portaria terá a vigência de 30 dias a partir de sua assinatura.

Art. 3º – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/10/2022 16:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423783

Código de Autenticação: 59a2bc8328





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2638/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/07/2022:

MARCELO FELIPE ZANELLA DE ARRUDA

SIAPE nº **2327624**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23444.000863.2022-87**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/10/2022 09:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423993

Código de Autenticação: a5f0cbf96a



PORTARIA 2638/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2639/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.002767.2022-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 40/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa W.A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 09.238.496/0001-00, que tem como objeto a Contratação de serviços de outsourcing de impressão para atendimento das demandas do IFMT- Reitoria, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Andrew Ribeiro Silva (1246455)	Leonardo Teofilo Pignati (1921632)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Rose Mary de Oliveira Ronchi (2401613)

Art. 2º Revogar a Portaria [2101/2022 de 16 de agosto de 2022](#).

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/10/2022 09:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423986

Código de Autenticação: 83c02d3646



PORTARIA 2639/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2640/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **DORIVAL PEREIRA BORGES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1653534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função da Coordenação do Projeto "Desenvolvimento e estruturação da cadeia produtiva de plantas medicinais, aromáticas e condimentares" - TED 1420220019-000260/2022, com carga horária de 10 horas semanais;

Art. 2º Designar a servidora, **JULIA TRISTAO DO CARMO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 3146404, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função da Vice Coordenadora do Projeto "Desenvolvimento e estruturação da cadeia produtiva de plantas medicinais, aromáticas e condimentares" - TED 1420220019-000260/2022, com carga horária de 10 horas semanais;

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/10/2022 09:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423951

Código de Autenticação: 74321c3e0d



PORTARIA 2640/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2641/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.003735.2022-63](#)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1580030	Fernanda Marques Caldeira	Administrador	10	11	12/09/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/10/2022 09:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424028

Código de Autenticação: dad8d48c23



PORTARIA 2641/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2642/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23188.003374.2022-55, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de café e bebidas quentes para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Thiago Costa Campos	1584787	RTR-COM	Presidente Demandante
Crisanvania Luiz Gomes	1584622	RTR-PROPESSOAS	Membro Representante da Área Técnica
Janaina Maria Ferri Candea Saldanha	2063132	RTR-GAB	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/10/2022 09:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424021

Código de Autenticação: 24a8a42107



PORTARIA 2642/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2643/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.003245.2022-67](#), [23188.003667.2022-32](#) e [23188.003668.2022-87](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1921632	Leonardo Teófilo Pignati	Téc. de Tecnologia da Informação	07	08	07/09/2022
2218526	Tatiane Aguiar de Oliveira	Auditor	05	06	06/10/2022
2220214	Terezinha Hota da Silva	Assistente em Administração	05	06	14/10/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/10/2022 09:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423981

Código de Autenticação: 4cabb73b97





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2644/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Juína*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Hubaldo Baren Soares de Freitas	1114831	D - II	D - III	05.10.2022	23195.000899.2022-40

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/10/2022 09:29:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423949

Código de Autenticação: c969fbe887



PORTARIA 2644/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2645/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o [Processo 23188.003929.2022-69](#):

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela para revisão da Resolução 42/2021 – RTRCONSUP/RTR/IFMT** e suas alterações, que tratam da implementação do Programa de Gestão por Resultados neste IFMT:

Servidor	SIAPÉ	Função
Isabel Cristina Daltro Pereira	3827993	Presidente
Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	Membro
Alexssandro Moreira Tavares	2424444	Membro
Fabrizio Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	3270366	Membro

Art. 2º – Esta Portaria terá a vigência de 60 dias a partir de sua assinatura.

Art. 3º – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/10/2022 09:44:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423972

Código de Autenticação: 3637778f26





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2646/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.001185.2022-65](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **VENICIUS CORREA DO PRADO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE 2996799, da qualidade de **Substituto Eventual**, do Chefe do Departamento de Administração e Planejamento deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, Código CD 04;

Art. 2º Nomear a servidora **NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3292452, para a função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento Substituta do *Campus* Alta Floresta, Código CD 04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/10/2022 09:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424038

Código de Autenticação: aef156ac3c



PORTARIA 2646/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2647/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/07/2022:

ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA

SIAPE nº **2040799**

Da Classe “**D III**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23189.001942.2022-73**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/10/2022 09:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424032

Código de Autenticação: fb68dcfa25



PORTARIA 2647/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2648/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº [23188.003576.2022-05](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de curso de capacitação ampliada sobre a nova Lei 14.133/2021 para servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Pâmella Elis Bandeira	2089490	RTR-DADM	Presidente Demandante
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	RTR-DAC	Membro Representante da Área Técnica
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	RTR-COM	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/10/2022 09:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424031

Código de Autenticação: 6fc029c7c4



PORTARIA 2648/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2649/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23752.000551.2022-90;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, **ANA PAULA QUADROS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3106266, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica, código FCC;

Art. 2º – Dispensar o servidor, **JAIR ANICETO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2300774, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Nível Médio, código FCC;

Art. 3º – Designar o servidor, **JAIR ANICETO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2300774, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica, código FCC;

Art. 4º – Designar a servidora, **ANA PAULA QUADROS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3106266, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Nível Médio, código FCC;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 6º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/10/2022 09:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424009

Código de Autenticação: bfe79ad7b0



PORTARIA 2649/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2650/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e Processo eletrônico nº [23747.001175.2022-20](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus Alta Floresta*, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcelo Luiz da Silva	1961228	Coordenador de Laboratórios	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus Alta Floresta*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Bruna dos Santos Franca	1382739	Coordenadora de Laboratórios	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/10/2022 10:05:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423974

Código de Autenticação: d92be993ec





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2651/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23752.000548.2022-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches, tipo Coffee Break para o Evento VI Jenpex do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso- Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Gilma Silva Chitarra	1680953	SNP-ENS	Presidente Demandante
Rafael Martins Chaves	2047026	SNP-DG	Membro Demandante
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	3222435	SNP-CAFP	Membro Representante da Área Técnica
Elisana da Silva Pereira	2401454	SNP-COM	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/10/2022 10:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424058

Código de Autenticação: 7c6bd8dd9a



PORTARIA 2651/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2652/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o OFÍCIO Nº 6/2022 - RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a composição da Comissão responsável pela organização e execução do Concurso Público do IFMT - 2022/2023, referente aos cargos de Professor EBT, designada pela PORTARIA n. 2340/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº
Elisângela Maria da Silva	1091393
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680
Michelle Eiko Hayakawa	1544953

Art. 2º Estabelecer que o prazo para a conclusão dos trabalhos, permanecem inalterados.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/10/2022 11:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424096

Código de Autenticação: 93174bd49a



PORTARIA 2652/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2653/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001386.2022-76](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **Marcelo Silva Rodrigues**, matrícula SIAPE nº **2233549**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, da função comissionada de Coordenador do Curso de Técnico em Comércio - PROEJA, código FCC.

Art. 2º Dispensar o servidor **Milton Fantinell Junior**, matrícula SIAPE nº **2386973**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, da função comissionada de Coordenador do Curso de Controle Ambiental deste IFMT - Campus Confresa, código FCC.

Art. 3º Designar a servidora **Janile Silva Rodrigues de Jesus**, matrícula SIAPE nº **1011822**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Técnico em Administração - PROEJA, código FCC.

Art. 4º Designar o servidor **Thiago Beirigo Lopes**, matrícula SIAPE nº **2269123**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, código FCC.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/10/2022 13:26:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424026

Código de Autenticação: 690f4446cb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2654/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001386.2022-76](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Confresa, conforme segue:

Nomes	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Robiney Sousa dos Santos	2942069	Diretor de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Valdemar Onofre Neto	1961961	Diretor de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/10/2022 13:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424007

Código de Autenticação: 6b1c10b7ca





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2655/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23749.001190.2022-58](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1597166	Thiago Mendes dos Santos Yashiki	Auxiliar de Biblioteca	05	06	22/10/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 07:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424369

Código de Autenticação: 3a6f11d30b



PORTARIA 2655/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2656/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23189.001893.2022-79](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1936125	Polyana Monção de Oliveira Saggin	Assistente em Administração	07	08	12/10/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 07:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424359

Código de Autenticação: d11f1a3c52



PORTARIA 2656/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2657/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23752.000398.2021-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado de Sinop*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2180970	Sinovia Cecilia Rauber	Pedagogo	05	06	24/05/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 07:23:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424315

Código de Autenticação: 703b94f2f3



PORTARIA 2657/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2658/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23197.001436.2022-85](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1937816	Geysa Luiza de Souza Santos	Assistente em Administração	07	08	17/10/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 07:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424309

Código de Autenticação: 2512b4f46f



PORTARIA 2658/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2659/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. [23188.004017.2022-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de elaboração da Instrução Normativa do Plano Educacional Individualizado - PEI do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula	Função
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membra
Claudia de Paula Norkaitis	1549067	Membra
Kleberon Pierre Cardoso de Jesus	2757055	Membro
Leonardo Santana de Lima	2393063	Presidente
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Membra
Sílvia Maria dos Santos Stering	1654986	Membra

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 10/10/2022 07:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424287

Código de Autenticação: 5e570c7e11





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2660/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23196.000995.2022-88](#), [23196.001025.2022-08](#) e [23196.001028.2022-33](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1942206	Carlos Marcelo Faustino da Silva	Assistente em Administração	07	08	20/10/2022
1935746	Reny Rezende Camargo	Assistente em Administração	07	08	16/10/2022
1933224	Silvia Maria de Souza Monteiro	Assistente em Administração	07	08	10/10/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 07:25:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424272

Código de Autenticação: 5c89f0882b



PORTARIA 2660/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2661/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23747.001193.2022-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor, **MARCOS DE MORAES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3246019, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01;

Art. 2º – Designar a servidora, **GIOVANA HIGINIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1209094, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta,, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 07:26:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424267

Código de Autenticação: 2b3c0166f2



PORTARIA 2661/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2662/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.001188.2022-12](#):

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcos Aurelio Bitencourt dos Santos	3288935	Coordenador de Atividades de Apoio ao Ensino (CAE)	FG 02

Art. 2º – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Gessica Tais Zanetti	1269320	Coordenadora de Atividades de Apoio ao Ensino (CAE)	FG 02

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 07:26:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424256

Código de Autenticação: aee3071bd2



PORTARIA 2662/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2663/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003940.2022-29](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o Comitê Científico do V Fórum da Pós-Graduação do IFMT e I Seminário Integrado dos Programas de Pós-Graduação do Campus Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Função
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Presidente
Adriano Breunig	1219357	Membro
Denis Silva Nogueira	2400740	Membro
Diogo Italo Segalen da Silva	1957916	Membro
Leandro Carbo	1430870	Membro
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Membro
Natalia Ramos Batista Chaves	3133464	Membro
Ronaldo Eustaquio Feitoza Senra	1786632	Membro
Renato Andrade Teixeira	1695386	Membro
Rosimeire Montanuci	1518455	Membro

Art. 2º O comitê terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 07:27:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424240

Código de Autenticação: 10ca1354bf





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2664/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23752.000554.2022-23](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, **MIRELLA MONIQUE SOARES**, matrícula SIAPE nº 1044424, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial, código FCC.

Art. 2º - Designar a servidora, **FRANCIELI APARECIDA MARINATO**, matrícula SIAPE nº 1234779, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial, código FCC.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 07:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424201
Código de Autenticação: 3c75419ada



PORTARIA 2664/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2665/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 35/2022 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 02/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável** pela análise dos documentos para deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e resultado final do processo seletivo., referente ao Edital Nº 108/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº
Itamar José Valério Júnior	1758329
Leandro Carbo	1430870
Roberta Lima Moretti	2978236
Gilson Soares de Araújo	2086045
Emili Magda Grigolo de Oliveira	3062938
Elisângela Maria da Silva	1091393
Paula Fernanda Oliveira	1959322

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 07:28:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424147

Código de Autenticação: d5f05acdc3



PORTARIA 2665/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2666/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23195.000687.2022-62](#), [23195.000715.2022-41](#) e [23195.000688.2022-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Juína, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3008566	Guilherme de Menezes	Administrador	03	04	01/08/2022
1944438	Jeniffer Yasmin de Araujo	Técnico em Secretariado	03	04	01/08/2022
2212225	Tania de Oliveira Silva	Auxiliar de Biblioteca	05	06	09/09/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 07:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424145

Código de Autenticação: 4460c01cbd



PORTARIA 2666/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2667/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o OFÍCIO Nº 207/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Elenice dos Reis Santos	1802602	Diretor de Relações Interinstitucionais, Comunitárias e Populares	CD-03

Art. 2º – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542	Diretor de Relações Interinstitucionais, Comunitárias e Populares	CD-03

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 07:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424136

Código de Autenticação: 8a5f67bd29



PORTARIA 2667/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2668/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.005110.2022-57](#), [23194.005125.2022-15](#), [23194.004607.2022-58](#) e [23194.005148.2022-20](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1578847	Aldo Ricci Figueiredo Filho	Assistente em Administração	10	11	24/08/2022
1578616	Clerisson dos Santos e Silva	Assistente em Administração	08	09	02/08/2022
2948341	Cristhieli Caroline Gonzaga Viegas	Assistente em Administração	06	07	24/07/2022
1801642	Jean Carlos Leite Barbosa	Assistente em Administração	08	09	04/08/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 07:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424105

Código de Autenticação: 60ada188cd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2669/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/08/2022:

JUNIO SANTOS BULHOES

SIAPE nº **2416886**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23748.001063.2022-69**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 07:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424082

Código de Autenticação: 8540e980b5



PORTARIA 2669/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2670/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Juína, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/10/2022:

FABRICIO CESAR DE MORAES

SIAPE nº **3153180**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23195.000889.2022-12](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 09:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424621

Código de Autenticação: 7a239af24d



PORTARIA 2670/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2671/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

JOSE RENATO MAURICIO DA ROCHA

SIAPE nº **2897906**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23191.001076.2022-71](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 10:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424727

Código de Autenticação: 3298fe1240



PORTARIA 2671/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2672/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.003488.2022-03 e o Despacho nº 153/2022 RTR-CORRER/RTR-DEXE/RTR/IFMT, **RESOLVE:**

ART. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.003488.2022-03, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
Nilmara Meireles Fonseca	1081928
Luiz Fernando Andrade Lima Junior	1084957

ART. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 10:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424740

Código de Autenticação: f3ba8366b3



PORTARIA 2672/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2673/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000884.2022-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **28/09/2022**, a Retribuição por Titulação – RT à servidora **Ana Cláudia de Moraes Salles**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3222549**, lotada no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Linguística**, pela **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 13:22:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424720

Código de Autenticação: f2d85ddec7



PORTARIA 2673/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2674/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29/08/2022:

FRANK LUIZ ROSA CHAGAS

SIAPE nº 1118369

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23748.001129.2022-11

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 13:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424848

Código de Autenticação: ec7f06ac44



PORTARIA 2674/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2675/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23193.001010.2022-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1042730	Carla Alves Caetano	Assistente em Administração	06	07	15/10/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 13:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424796

Código de Autenticação: 3b406bc858



PORTARIA 2675/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2676/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

FRANCISCO XAVIER DE CAMPOS

SIAPE nº **1881580**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23748.001152.2022-13](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 14:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424919

Código de Autenticação: baf2c6be8f



PORTARIA 2676/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2677/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/08/2022:

ADRIANO MAMEDES SILVA NASCIMENTO

SIAPE nº **2697104**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: **23195.000621.2022-72**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 16:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424944

Código de Autenticação: d28f700eb7



PORTARIA 2677/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2678/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001304.2022-93](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 06.10.2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Marciano de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 2393894, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado neste IFMT – *Campus Confresa*, para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/10/2022 16:26:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424943

Código de Autenticação: 43916fb33f



PORTARIA 2678/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2679/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.003834.2021-85**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência a partir de 16/11/2021, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor **Lauro Leocadio Da Rosa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2114111, com fundamento no art. 8º da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme §§ 1º e 2º inciso I, do art. 20, da EC 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/10/2022 07:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424923

Código de Autenticação: d1eca4c5fb



PORTARIA 2679/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2680/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23788.000511.2022-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Guarantã do Norte*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2340687	Sandro Marcelo Caravina	Engenheiro Agrônomo	04	05	25/10/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/10/2022 09:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425313

Código de Autenticação: f51e7d8bf5



PORTARIA 2680/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2681/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23195.000740.2022-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3009170	Leandro Azenha Henemam	Téc. de Tecnologia da Informação	03	04	02/08/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/10/2022 09:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425299

Código de Autenticação: b3ab9316b1



PORTARIA 2681/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2682/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/09/2022:

EVANDRO SANTOS DUARTE

SIAPE nº **2420270**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23198.000973.2022-06**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Evandro Santos Duarte, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/10/2022 10:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425391

Código de Autenticação: 19bccb6319



PORTARIA 2682/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2683/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o OFÍCIO Nº 175/2022 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável** pela avaliação da documentação apresentada nas inscrições do Edital Complementar n. 01 ao Edital n. 32/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, conforme segue:

Servidores	Membro Representante	Matrícula nº
Caroline Martins Ojeda	PROEN	1592039
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	PROAD	2118258
Ericka Kalize Rosal Lopes	PROPESSOAS	1938500
Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	CIS	17579

Art. 2º Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de 6 (seis) meses, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 11/10/2022 11:31:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425497
Código de Autenticação: 262bbc9be3



PORTARIA 2683/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2684/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23752.000580.2022-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Joana Rodrigues Moreira Leite	2203789	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04

Art. 2º – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Senilde Solange Catelan	2386921	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/10/2022 15:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425652
Código de Autenticação: 360889ca1c



PORTARIA 2684/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2685/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001239.2022-75 e o DESPACHO Nº 155/2022 - RTR-CORREG/RTR-DEXE/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 769/2022 de 05 de Abril de 2022, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 04 de 11/04/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001239.2022-75, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 769 de 05 de Abril de 2022 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/10/2022 16:54:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425709

Código de Autenticação: 8fed2e99b9



PORTARIA 2685/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2686/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/08/2022:

CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO

SIAPE nº **3284098**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: **23194.003852.2022-48**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/10/2022 16:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425617

Código de Autenticação: 9846cce391



PORTARIA 2686/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2687/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

CRISTIAN JACQUES BOLNER DE LIMA

SIAPE nº **1977545**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “02”**

Processo: **23191.001073.2022-38**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/10/2022 16:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425523

Código de Autenticação: c19e2020a5



PORTARIA 2687/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2688/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23195.000306.2022-45](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 15/12/2021**, ao servidor **Josemir Paiva Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1391307**, lotado no *Campus Juína*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/10/2022 16:56:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425492

Código de Autenticação: 3d9fd827e5



PORTARIA 2688/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2689/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23195.000306.2022-45](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Josemir Paiva Rocha**, Matrícula SIAPE nº **1391307**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Marcelo Henrique Weich Ferreira
		Rafael Arruda Nocera
	Externo	Fabiano Couto Milagres
		Renatha Candida da Cruz

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/10/2022 16:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425453

Código de Autenticação: 635a02c3af





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2690/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Rondonópolis** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/10/2022:

ANA CLAUDIA TASINAFFO ALVES

SIAPE nº **2064239**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: **23188.003063.2022-96**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/10/2022 16:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425416

Código de Autenticação: f0062012a5



PORTARIA 2690/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2691/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002362.2022-11 e o DESPACHO Nº 156/2022 - RTR-CORREG/RTR-DEXE/RTR/IFMT; **RESOLVE**:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela PORTARIA 2479/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ordinário da Reitoria do IFMT nº 09/2022, referente ao Processo IFMT nº 23188.002362.2022-11, ante as razões apresentadas no Ofício 005 CPAD 2479-2488/2022 assinado pela presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de Novembro de 2022, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da PORTARIA 2479/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022;

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/10/2022 22:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425754

Código de Autenticação: 8f4ddbcd33



PORTARIA 2691/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2692/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento nos artigos 143 e 147, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002362.2022-11 e o DESPACHO Nº 156/2022 - RTR-CORREG/RTR-DEXE/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o afastamento da servidora Fernanda Karine do Carmo Felix, SIAPE 3126149, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Lucas do Rio Verde do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 21/10/2022, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 23188.002362.2022-11;

Art. 2º - DETERMINAR que a servidora ora afastada permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/10/2022 22:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425745

Código de Autenticação: 5fe0d94460



PORTARIA 2692/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2693/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.000258.2021-01 e o Despacho nº 101/2022 RTR-GAB/RTR/IFMT, **RESOLVE:**

ART. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.000258.2021-01, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
PAULO ROGER ROSENO DIAS	1807729
MAYARA BARBARA DA SILVA	1669265

ART. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/10/2022 09:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425948

Código de Autenticação: a893ead248



PORTARIA 2693/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2694/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23189.001963.2022-99](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1936093	Regis Garcia de Oliveira	Técnico de Laboratório - Área	07	08	10/10/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/10/2022 09:56:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425912

Código de Autenticação: 9a979df22a



PORTARIA 2694/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2695/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Avançado Tangará da Serra**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/10/2022:

CLAUDIO MARCIO DA SILVA

SIAPE nº **1791556**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23753.000500.2022-58](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/10/2022 09:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425889

Código de Autenticação: 419355a2bc



PORTARIA 2695/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2696/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23192.000698.2022-72:

RESOLVE:

Art. 1º Lotar provisoriamente, até 31.12.2022, a servidora **Alessandra Mariza Leite**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE 1337478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT - Campus Campo Novo dos Parecis para o Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/10/2022 10:04:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425853

Código de Autenticação: 711ea482b2



PORTARIA 2696/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2697/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23749.001283.2022-82](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, **LAURA APARECIDA COELHO DORILEO**, matrícula SIAPE nº 2409552, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Várzea Grande, da função gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/10/2022 10:11:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424234

Código de Autenticação: 5751857f90



PORTARIA 2697/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2698/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000899.2022-40](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **2644/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **7 de outubro de 2022**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação
D - II	D - III

Leia-se:

Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação
D - I	D - II

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/10/2022 11:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426093
Código de Autenticação: 932aea2850



PORTARIA 2698/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2699/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.003669.2022-21](#) e [23188.003670.2022-56](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1938500	Ericka Kalize Rosal Lopes	Assistente em Administração	07	08	23/10/2022
2340991	Ricardo Camargo de Souza	Técnico de Laboratório	04	05	24/10/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/10/2022 11:56:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425969

Código de Autenticação: d1db17e962



PORTARIA 2699/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2700/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23194.005818.2022-16](#):

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao diretor de ensino, servidor Julio Correa de Resende Dias Duarte matrícula SIAPE 1941624 como autoridade competente da Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, para assinatura dos documentos na ausência do secretário (a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/10/2022 14:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426187

Código de Autenticação: 45ab410fca



PORTARIA 2700/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2701/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23444.001017.2022-84](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Luciana Monteiro de Campos	3146869	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	02/09/2019	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/10/2022 14:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424718
Código de Autenticação: 5eeabbef16



PORTARIA 2701/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2702/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.001253.2022-76](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **19.10.2022**, o cargo de **Assistente em Administração**, ocupado pela servidora **Laura Aparecida Coelho Dorileo**, matrícula SIAPE nº **2409552**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus Várzea Grande*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público incompatível.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/10/2022 14:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426191

Código de Autenticação: 2152907d7c



PORTARIA 2702/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2703/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.005920.2022-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 30/09/2022, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Claudia Marcelle de Campos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3578200**, lotada no Campus **Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ensino**, pela **Universidade de Cuiabá - UNIC**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/10/2022 16:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426337

Código de Autenticação: a4963bc456



PORTARIA 2703/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2704/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003503.2022-13](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 102, da Lei nº. 8.112/2012 c/c o Art. 96-A, da Lei 8.112/90, o afastamento do país aos servidores abaixo relacionados, para participarem das aulas presenciais do programa de Pós-Graduação, em nível de “Mestrado”, na área de Gestão Pública, nos termos do convênio entre o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e este IFMT.

Nome	Matrícula	Campus	Período aulas presenciais – Porto/Portugal
Ademeia Raquel Maas	1048087	Sorriso	03/11/2022 a 02/12/2022
Ali Veggi Atala Junior	1804322	Reitoria	03/11/2022 a 02/12/2022
Amarildo Jobin Campos Neves	1648046	Cuiabá - Bela Vista	03/11/2022 a 02/12/2022
Anelise Rondon de Campos	2131167	Barra do Garças	03/11/2022 a 02/12/2022
Daltro Andre Machado	1652374	Campo Novo do Parecis	03/11/2022 a 02/12/2022
Elenice dos Reis Santos	1802602	Reitoria	03/11/2022 a 02/12/2022
Elisangela Maria da Silva	1091393	Alta Floresta	03/11/2022 a 02/12/2022
Helena Honorato Snowareski	2151181	Reitoria	03/11/2022 a 02/12/2022
Marcelo Pereira Dantas da Silva	1952622	Rondonópolis	03/11/2022 a 02/12/2022
Marileide Pinheiro da Silva	1997104	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	03/11/2022 a 02/12/2022
Mychel Wheverardo Araujo Pessoa	1789310	Reitoria	03/11/2022 a 02/12/2022
Natalino de Barros Borges	1100957	Cáceres - Prof. Olegário Baldo	03/11/2022 a 02/12/2022
Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio	1277632	Avançado Lucas do Rio Verde	03/11/2022 a 02/12/2022
Rui Alves dos Santos	2163476	Juína	03/11/2022 a 02/12/2022
Tiago Ferreira de Morais	2260673	Confresa	03/11/2022 a 02/12/2022

Vanessa Alves de Lima	1824535	São Vicente	03/11/2022 a 02/12/2022
--------------------------	---------	-------------	----------------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/10/2022 16:59:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425334

Código de Autenticação: 4880e35a1d



PORTARIA 2704/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2705/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001429.2022-13](#):

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Valdemar Onofre Neto	1961961	Coordenador de Produção/Fazenda Experimental	FG-02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/10/2022 08:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426510

Código de Autenticação: 023c028d4a



PORTARIA 2705/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2706/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000598.2022-46](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código	Período
Susi dos Santos de Moraes	2421697	Coordenação de Registro Escolar	FG - 02	13/10/2022 a 01/11/2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/10/2022 09:23:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426525

Código de Autenticação: 691c088692



PORTARIA 2706/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2707/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.005138.2022-94](#) e [23194.005211.2022-28](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1578215	Evilazio Ferreira Lopes Junior	Assistente em Administração	10	11	14/08/2022
1665374	Yanne Emelyn da Silva Souza	Arquiteto e Urbanista	05	06	24/08/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2022 09:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426514
Código de Autenticação: 67b7ad0ddb



PORTARIA 2707/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2708/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/05/2022:

DIOGO BARBOSA LEITE

SIAPE nº **1268718**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: [23748.000378.2022-99](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/10/2022 10:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426590

Código de Autenticação: 4ad964a164



PORTARIA 2708/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2709/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/05/2022:

IMARA PIZZATO QUADROS

SIAPE nº **1866644**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: **23194.005975.2022-13**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/10/2022 11:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426654

Código de Autenticação: 79df8f62f3



PORTARIA 2709/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2710/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29/07/2022:

GILIARD BRITO DE FREITAS

SIAPE nº **1758470**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: **23193.000798.2022-99**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/10/2022 13:36:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426763

Código de Autenticação: ac76143d79



PORTARIA 2710/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2711/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cáceres* Prof.º Olegário Baldo, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Harison Costa Mota	3113243	D - II	D - III	11.10.2022	23191.001356.2022-80

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/10/2022 13:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426692

Código de Autenticação: 1c4c3d1ea4



PORTARIA 2711/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2712/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Andre Luis Meira Marques	1577232	D - II	D - III	11.10.2022	23194.006028.2022-40

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/10/2022 13:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426673
Código de Autenticação: 09bbcd2e24



PORTARIA 2712/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2713/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/09/2022

KLEBER GONCALVES BIGNARDE

Matrícula SIAPE nº **2419594**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: **23749.000841.2022-92**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/10/2022 13:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426670

Código de Autenticação: 6ea5a2093c



PORTARIA 2713/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2714/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/10/2022:

RAFAEL BRITO MENEZES

SIAPE nº **2424202**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23749.000845.2022-71**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/10/2022 14:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426797

Código de Autenticação: 476e8b9e03



PORTARIA 2714/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2715/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.001261.2022-12](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no período de 02/11/2022 a 28/02/2023, a jornada de trabalho do servidor **Joacil Amarante de Paula Junior**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, Matrícula SIAPE nº **3008889**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Várzea Grande**, da jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/10/2022 14:06:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426755

Código de Autenticação: e3fcbe2c29



PORTARIA 2715/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2716/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003652.2022-74](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **Marcel Lopes Silva Rivero**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, matrícula SIAPE nº **2180979**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na **Reitoria**, pelo período de **1 (um) ano e 6 (seis) meses, a partir de 24/10/2022**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/10/2022 14:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426796
Código de Autenticação: 36d9839ac8



PORTARIA 2716/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2717/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/09/2022:

LARISSA MENDES MEDEIROS TAQUES

SIAPE nº **2892405**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23749.000844.2022-26**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/10/2022 14:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426809

Código de Autenticação: d885684d90



PORTARIA 2717/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2718/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/09/2022:

INDIA ANDREIA COSTA SIQUEIRA

SIAPE nº **1968770**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: **23192.000882.2022-12**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 10:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427265

Código de Autenticação: 8520a8bc2c



PORTARIA 2718/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2719/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.001791.2022-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Adelmo Carlos Ciqueira Silva	2383551	Chefe de Gabinete	FG 01

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Primavera do Leste*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Betania Aparecida Soares Machado	2872080	Chefe de Gabinete	FG 01

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 10:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427257
Código de Autenticação: 935f9f5435



PORTARIA 2719/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2720/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23749.001276.2022-81](#) e a Portaria IFMT nº 113, de 17.01.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Carminha Aparecida Visquetti**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2002294, lotada no *Campus* Várzea Grande, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **29.01.2023 a 30.06.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Doutorado**”, em Educação, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 10:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427250

Código de Autenticação: 15de651905



PORTARIA 2720/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2721/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.002028.2022-40](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, **CLAUDINEIA GONÇALVES DE ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 2303138, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Graças, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Informática, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 10:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427237

Código de Autenticação: 9f47040b1d



PORTARIA 2721/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2722/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº (lei do cargo ou carreira a que pertence o servidor), e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº [23188.003831.2022-10](#),

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor **Libertino Jose da Silva**, matrícula SIAPE nº **2585542**, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, para exercício na Procuradoria Federal de Mato Grosso.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 10:45:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427210
Código de Autenticação: 5723fd914d



PORTARIA 2722/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2723/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº (lei do cargo ou carreira a que pertence o servidor), e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº [23188.003831.2022-10](#),

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor **Helton Pereira da Silva**, matrícula SIAPE nº **2292987**, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, para exercício na Procuradoria Federal de Mato Grosso.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 10:46:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427155
Código de Autenticação: e86e99b04e



PORTARIA 2723/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2724/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.001349.2022-18](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Karla Maria da Silva Santana**, ocupante do cargo de **Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais**, Matrícula SIAPE nº **1051559**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **07.11.2022 a 04.02.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º quinquênio de efetivo exercício de **13.02.2014 a 11.02.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 10:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427138

Código de Autenticação: f882481797



PORTARIA 2724/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2725/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e

CONSIDERANDO que é facultado às autoridades da Administração Pública Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimento legal, nos termos da Lei n. 9.784/1999;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da Administração Pública, dispostos no Decreto-Lei n. 200/1967;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 14.133/2021, e dos manuais e normativas internas do IFMT; e

CONSIDERANDO que a delegação de competência é um instrumento de descentralização e desconcentração administrativa, que visa assegurar maior celeridade, dinamicidade e eficiência

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência para os Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para realizar as atividades de planejamento, contratação, execução e fiscalização de obras, reformas e serviços de engenharia, no âmbito de atuação, vedada a subdelegação e observados os limites desta portaria.

Art. 2º Nos termos desta portaria, os campi e campi avançados, doravante designados apenas como “unidade administrativa”, poderão, no limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proceder o planejamento, a contratação de execução e fiscalização de obras, reformas e serviços de engenharia, sem a necessidade de análise técnica do setor de engenharia da Diretoria Sistêmica de Planejamento e Captação de Recursos.

§ 1º. Para que a Unidade Administrativa fique dispensada da análise técnica, citada no caput deste artigo, é obrigatório a juntada prévia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ao processo de contratação.

§ 2º. Entende-se como Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a anotação registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), prévia à execução de qualquer serviço de Engenharia ou Agronomia.

§ 3º. A Unidade Administrativa poderá designar profissionais habilitados ou responsável técnico a ele vinculado, para o desempenho das atividades técnicas.

§ 4º. Na eventualidade da Unidade Administrativa não dispor de corpo técnico especializado, poderá:

I. promover uma licitação ou contratação direta específica para contratar empresa para elaborar os projetos de engenharia, projeto básico para a contratação da obra, reforma ou serviços de engenharia, ou apoio à fiscalização; ou

II. celebrar acordos de convênio, cooperação ou parcerias com instituições públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 5º. Na ocorrência do disposto no § 4º, fica vedado a participação, direta ou indireta, da licitação ou da execução do contrato:

I. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;

II. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

III. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o IFMT, com dirigente da Instituição ou com qualquer agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou

na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente no edital de licitação e demais documentos correlatos;

Art. 3º Caberá às Unidades Administrativas a obrigatoriedade quanto ao cumprimento e observância às leis vigentes no nosso ordenamento jurídico e demais normas e orientações vigentes.

Parágrafo único É obrigatório o uso dos “Manual - Obras Públicas - Edificações - Práticas da SEAP”, disponível em <<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/manual-obras-publicas-edificacoes-praticas-da-seap-manuais>>.

Art. 4º Considerando os princípios da economicidade, impessoalidade e eficiência por parte da administração pública, as Unidades Administrativas do IFMT, poderão executar diretamente a fiscalização das obras que trata o art. 2º desta IN, sem a necessidade de participação do setor de engenharia da Diretoria Sistêmica de Planejamento e Captação de Recursos, desde que obedecidos os critérios deste artigo.

§1º. Para que a Unidade Administrativa realize a fiscalização de forma direta das obras, deverá ser designado pelo Diretor Geral da unidade, por meio de portaria de designação, um responsável técnico, ou no caso da Reitoria, pelo Reitor do IFMT.

§2º. O responsável técnico, poderá ser Técnico-Administrativo em Educação ou Docente, que tenham capacidade técnica reconhecida e comprovada.

§3º. Fica mantida as demais recomendações que trata o MANUAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, disponível em <https://dsplan.ifmt.edu.br/media/filer_public/e3/54/e35424e1-a04e-48d9-8d55-4e72230fd54f/manual-gestao-obras_v1.pdf>

§4º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, designados nos termos do §1º deste artigo, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 5º Para as contratações superiores aos limites estabelecidos no art. 2º, é obrigatório que as fases de planejamento e fiscalização sejam acompanhadas e supervisionadas pela Diretoria Sistêmica de Planejamento e Captação de Recursos.

Art. 6º As peculiaridades e os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor do IFMT, pela Diretoria Sistêmica de Planejamento e Captação de Recursos e pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 10:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427180

Código de Autenticação: bc60294047





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2726/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019, o processo nº 23188.003843.2022-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de solução de segurança de rede (Firewall) para o Datacenter e centros de referência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	RTR-DSTI	Presidente Demandante
Rodrigo Pacheco Guedes	2089990	RTR-DSTI	Membro Representante da Área Técnica
Pamella Elis Bandeira	2089490	RTR-PROAD	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 17/10/2022 11:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427292

Código de Autenticação: 9a270fdefc



PORTARIA 2726/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2727/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo 23188.000179.2022-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade **Pregão Eletrônico (nº 19/2022)** a Contratação de software para atendimento das demandas do Escritório de Infraestrutura, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Pregoeiro
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Equipe de apoio
Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423	Reitoria	Equipe de apoio

Art. 2º Revogar a Portaria [515/2022 de 10 de março de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 11:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427270

Código de Autenticação: 36658d68dc



PORTARIA 2727/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2728/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.001032.2022-22](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Liandra Cristine Bello Grosz**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2870054**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **17.10.2022 a 31.10.2022**, totalizando **15 (quinze)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527/97), correspondente ao 2º quinquênio de efetivo exercício de **25.05.2016 a 23.05.2021**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 11:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427262

Código de Autenticação: 4e17c97002



PORTARIA 2728/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2729/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23749.001274.2022-91](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 13 de outubro de 2022, o servidor **THIAGO RAFAEL DA SILVA BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 2420366, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Várzea Grande, da função gratificada de Coordenador de Contratos, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 11:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427170

Código de Autenticação: 29c346b999



PORTARIA 2729/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2730/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/08/2022

DEVACIR VAZ DE MORAES

Matrícula SIAPE nº **2411845**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23193.000794.2022-19**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 13:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427388

Código de Autenticação: 1c97748095



PORTARIA 2730/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2731/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo 23188.003079.2022-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade **Pregão Eletrônico (nº 01/2022)** a Contratação de Empresa especializada em serviço comum de engenharia para a instalação de **soluções de cabeamento estruturado** que permita conectividade à rede de telecomunicações (como fibra ótica, conectores, conduítes e cabos de rede de dados) para atender às necessidades do Campus Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Pregoeiro
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Equipe de apoio
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Equipe de apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 17/10/2022 13:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427377

Código de Autenticação: ce285b8090



PORTARIA 2731/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2732/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23190.001229.2022-91](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar o servidor **Alencar Garcia Bacarji**, Matrícula SIAPE nº **2465977**:

Titular	Interno	Nagela Farias Magave Picanco Siqueira	1278939
	Externo	Eliana Lamberti	
		Alexandre Santa Barbara Azevedo	
		Cassiana Kissel	
Suplente	Interno	Wander Miguel de Barros	1327607
	Externo	Leandro Sauer	
		Luis Diego Marestone	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 13:37:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427339

Código de Autenticação: 7b2aa4e1a5



PORTARIA 2732/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2733/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23194.000904.2020-62](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Adilson Moreira da Silva**, Matrícula SIAPE nº **272160**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Fabiano Avelino Gonçalves
		Rafael Arruda Nocera
	Externo	Bruno Santos Lima
		Ana Cristina Parente Cruz

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 13:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427332

Código de Autenticação: a25fe8711b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2734/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 25/07/2022:

ELIZEU LUIZ BRACHTVOGEL

SIAPE nº **1755290**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: **23193.000796.2022-08**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 13:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427411

Código de Autenticação: 1e3e4aa251



PORTARIA 2734/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2735/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.001289.2022-50](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Gabriella Marques Correa**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, Matrícula SIAPE nº **1074442**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Várzea Grande**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **26.12.2022 a 25.03.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º quinquênio de efetivo exercício de **10.06.2014 a 20.06.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 13:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427304

Código de Autenticação: f06851bd83



PORTARIA 2735/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2736/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Avançado Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/06/2022:

EMERSON RODRIGO COLETTI

SIAPE nº **1980116**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23752.000313.2022-84**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 15:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427490

Código de Autenticação: fa10759c9a



PORTARIA 2736/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2737/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001584.2022-90](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23198.001584.2022-90);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código	Período
Liliane Silva Pena Oliveira	1837074	Direção Geral	CD-02	17/10/2022 a 26/12/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/10/2022 15:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427362

Código de Autenticação: 7bbe8180b5



PORTARIA 2737/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2738/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23197.001414.2022-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Madson Amorim de Barros**, Matrícula SIAPE nº **1493587**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Marcelo Henrique Weich Ferreira
		Francisco Edvan Rodrigues Gomes
	Externo	Luciano Calaça Alves
		Rhuiago Mendes de Oliveira

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/10/2022 11:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427852
Código de Autenticação: b7665b10b2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2739/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004163.2022-30](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de ajuda de custo diária de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesa de traslado aos discentes participantes do JIF Nacional 2022, que se realizará no período de 27 de novembro a 02 de dezembro de 2022, na cidade de São José do Rio Preto - SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/10/2022 11:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427911

Código de Autenticação: 597771511e



PORTARIA 2739/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2740/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000661.2022-54](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar aos servidores técnico-administrativos do IFMT Campus Cáceres - Olegário Baldo, lotados no ambiente organizacional da Coordenação de Tecnologia da Informação, a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, ininterruptas, e 30 (trinta) horas semanais, em, no mínimo, 5 (cinco) dias da semana, dispensando-se o horário de intervalo para refeições, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 1.590/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/10/2022 11:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427782

Código de Autenticação: 9633d74622



PORTARIA 2740/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2741/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001583.2022-45](#);

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer na qualidade de **Substitutos Eventuais**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Daniel Moises Baiao Silva	2940762	Chefe de Gabinete	FG 01
Andressa Juliana da Silva	3292197	Coordenação de Contratos e Convênios	FG 01

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/10/2022 11:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427553

Código de Autenticação: b1c9202746



PORTARIA 2741/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2742/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003906.2022-54](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de revisão e atualização do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), designado pela Portaria 752/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022, conforme segue:

a) **Excluir** o membro abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula nº	Função
Laura Aparecida Coelho Dorileo	2409552	Membro

b) **Incluir** os membros abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula nº	Função
Gisele Cristina Lopes Rosinke	1892397	Membro
Patricia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de **revisão e atualização do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFMT**, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Função
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Presidente
Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	Secretária
Claudia Marques da Paz dos Santos	1749493	Membro
Gisele Cristina Lopes Rosinke	1892397	Membro
Lucimar Ferreira de Almeida	1759370	Membro
Maira Cristina Mauriz Pinheiro	2608408	Membro
Patricia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Membro
Verbena Florencia de Sousa	1577104	Membro

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 752/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 01/04/2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/10/2022 11:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427435

Código de Autenticação: 51fbe8b0a4



PORTARIA 2742/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2743/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004140.2022-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Científica do I Seminário dos cursos de Tecnologia do IFMT**, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Lotação	Função
Constantino Dias da Cruz Neto	3284098	Campus Cuiabá	Presidente
Alexandre Silva de Moraes	2413639	Campus Várzea Grande	Membro
Fernando da Silva Sallo	3291800	Campus Bela Vista	Membro
Altair de Araújo França	2299892	Campus Primavera do Leste	Membro
Ermete Cauduro Bianchi	1075736	Campus Pontes e Lacerda	Membro
Elber Araújo Hipólito	3125808	Campus Pontes e Lacerda	Membro
Carlos Rafael Dias	2621999	Campus Pontes e Lacerda	Membro
Romário Rocha Sousa	1089055	Campus Alta Floresta	Membro
Marcel Alexandre da Silva Souza	3719496	Campus Campo Novo dos Parecis	Membro

Art. 2º A comissão terá **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/10/2022 11:36:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427378

Código de Autenticação: 35ff9d8149





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2744/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23444.001058.2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 01/10/2022**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o vencimento básico, do **servidor Rafael Benetti**, Matrícula SIAPE nº 3308777, ocupante do cargo **TECNICO EM AGROPECUARIA (PCIFE) - 701214**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Sorriso*, lotado na **Coordenação Núcleo de Produção/Fazenda Experimental (SRS-NP) – UORG 144 com o desempenho de atividades no mesmo local**, conforme PORTARIA 122/2022 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2022, e tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/10/2022 14:49:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427942

Código de Autenticação: 58121c06ae



PORTARIA 2744/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2745/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003665.2022-43](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1545934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na reitoria, **com ônus** a este IFMT, no período de **05.11.2022 a 10.11.2022**, para participar das atividades da aula inaugural do Mestrado em Gestão Pública junto ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), na cidade do Porto/Portugal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 08:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428355

Código de Autenticação: 478f284635



PORTARIA 2745/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2746/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 46 da Portaria Normativa CGU nº 27 de 11/10/2022, e considerando o Processo nº 23188.000214.2020-92 e o Despacho nº 188/2022 RTR-GAB/RTR/IFMT, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.000214.2020-92, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
Renivon do Amaral da Silva	2326865
Luiz Fernando Andrade Lima Junior	1084957

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 08:58:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428295

Código de Autenticação: a9c45d8a66



PORTARIA 2746/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2747/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002655.2021-18 e o Despacho nº 160/2022 RTR-CORREG/RTR-DEXE/RTR/IFMT, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidor a Mayara Barbara da Silva, matrícula SIAPE nº 1669265 em substituição ao servidor Emanuel Vitor de Souza Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1510431 e a servidora Hagata Guimaraes de Andrade, matrícula SIAPE nº 1950877 em substituição a servidora Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz, matrícula SIAPE nº 2158934, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 2822 de 27/12/2021;

Art. 2º Reconduzir a membro Dory Francelle da Silva Dias Fagundes - Matrícula SIAPE nº 2783529 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2822 de 27 de Dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2022, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002655.2021-18, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2822 de 27/12/2021;

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 09:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428205
Código de Autenticação: 141cfd78



PORTARIA 2747/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2748/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.002823.2022-48 e o Despacho nº 159/2022 RTR-CORREG/RTR-DEXE/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 1895, de 21/07/2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 25/07/2022, referente ao Processo IFMT nº 23188.002823.2022-48, ante as razões apresentadas no DESPACHO nº 159/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1895, de 21/07/2022;

Art. 3º – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 09:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428120

Código de Autenticação: b1ce2bf459



PORTARIA 2748/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2749/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002307.2022- e o Despacho n. 158/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Douglas Neves da Silva, matrícula SIAPE nº 1498423 em substituição ao servidor Demétrio de Abreu Sousa, matrícula SIAPE nº 1476296 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 1871/2022 de 20/07/2022;

Art. 2º Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1871 de 20 de Julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2022, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002307.2021-32, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1871 de 20/07/2022;

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 09:46:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428049

Código de Autenticação: 204e4a2a2c



PORTARIA 2749/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2750/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 46 da Portaria Normativa CGU nº 27 de 11/10/2022, e considerando o Processo nº 23188.002061.2020-18 e o Despacho nº 191/2022 RTR-GAB/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.002061.2020-18, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
Lucas Santos Café	2300707
Elizabeth da Cunha Filha	1802077

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 09:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428293

Código de Autenticação: 073011946f



PORTARIA 2750/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2751/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/08/2022:

HELLENN THALLYTA ALVES E MENDES

SIAPE nº **1334705**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: **23193.000799.2022-33**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 09:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428391

Código de Autenticação: ea96650969



PORTARIA 2751/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2752/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.001188.2022-12](#):

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcos Aurelio Bitencourt dos Santos	3288935	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão - CAES	FG 01

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Gessica Tais Zanetti	1269320	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão - CAES	FG 01

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 2.662/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 09:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428379

Código de Autenticação: 436172599d



PORTARIA 2752/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2753/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Mateus da Silva Tonon, matrícula nº 1291166, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Avançado de Sinop, conforme a seguir:

Comissão

- Sinovia Cecilia Rauber – matrícula nº 2180970 – Chefia Imediata
- Carlos Eduardo Gomes da Costa – matrícula nº 1163603 – Membro da mesma carreira
- Raphael de Castro Mourao – matrícula nº 1960616 – Representante do NPPD

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº [PORTARIA 652/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#);

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 09:48:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427878

Código de Autenticação: 3ba7e19fb4



PORTARIA 2753/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2754/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23192.000884.2022-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Carla de Fatima Cordeiro	1417397	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	31/10/2019	Aprovada

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 09:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400066
Código de Autenticação: a08ea2a972



PORTARIA 2754/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2755/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/07/2022:

SILVANO CARMO DE SOUZA

SIAPE nº **1758614**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: **23191.000728.2022-51**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 11:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428494

Código de Autenticação: a671cb65ad



PORTARIA 2755/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2756/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 173/2021 - RTR-PROAD/RTR/IFMT, resolve;

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Almojarifado de 2022, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

COMISSÃO DE ALMOXARIFADO		
Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Setor
Dagner Raffael Boaventura	2793311	PROAD
Alexandre Canto Melo	2276488	DECOM
Isabela Silva Campos	3689119	PROEX

Art. 2º A Comissão terá até o dia 30/11/2022 para a conclusão dos trabalhos, conforme o Manual de Procedimentos de Patrimônio de 2019.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 11:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428447

Código de Autenticação: bda466dfa6



PORTARIA 2756/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2757/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001586.2022-59](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Thiago André de Almeida	2271943	Coordenador de Extensão	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Paulo Alves de Oliveira	2090546	Coordenador de Extensão	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 11:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428423
Código de Autenticação: 8f5f94eedc



PORTARIA 2757/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2758/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 173/2021 - RTR-PROAD/RTR/IFMT, resolve;

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Patrimônio de 2022, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO		
Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Setor
Ana Claudia Cauduro Bianchi	272371	PROEN
Andrew Ribeiro Silva	1246455	DSTI
Eliel Batista da Silva	2244761	PROPES
Gilberto de Oliveira Torres	2414804	PROPESSOAS
Liana Deise da Silva	1783753	CREaD
Luiz Fernando Andrade Lima Junior	1084957	PROPESSOAS

Art. 2º A Comissão terá até o dia 09/12/2022 para a conclusão dos trabalhos, conforme o Manual de Procedimentos de Patrimônio de 2019.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 11:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428420

Código de Autenticação: 483146912b



PORTARIA 2758/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2759/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.002407.2022-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ROBERTA LIMA MORETTI**, matrícula SIAPE nº 2978236, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Ludoteca Subsequente ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **HAROLDO ALVES PEREIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2401291, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Ludoteca Subsequente ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 11:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427954

Código de Autenticação: b722322904



PORTARIA 2759/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2760/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos, matrícula SIAPE nº 3222435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado de Sinop, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Rafael Martins Chaves	2047026	Chefia Imediata
Jair Aniceto de Souza	2300774	Membro da mesma carreira
Raphael de Castro Mourao	1960616	Representante do NPPD

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 11:25:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427916

Código de Autenticação: fdea375fc7



PORTARIA 2760/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2761/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado de Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/09/2022:

RENAN VITEK

SIAPE nº **1798135**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: **23752.000316.2022-18**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 13:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428561

Código de Autenticação: f6743562b0



PORTARIA 2761/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2762/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23188.003821.2022-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 27/09/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1784191**, lotada no *Campus Reitoria*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Educação**, pela **Universidade de Lisboa - Portugal**, devidamente revalidado pela **Universidade Federal de Santa Maria - UFSM**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 13:37:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428493

Código de Autenticação: fe3a43d133



PORTARIA 2762/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2763/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23194.002618.2022-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Arthur Felipe Sousa de Farias**, Matrícula SIAPE nº **3777458**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Romario Rocha Sousa
		Thiago Henrique Carvalho Silva
	Externo	Cristiane Sales Pires
		Lucas Pazolini Dias Rodrigues

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 16:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428594

Código de Autenticação: f36a04d889





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2764/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.002618.2022-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 04/03/2020**, ao servidor **Arthur Felipe Sousa de Farias**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3777458**, lotado no *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge Da Silva**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 16:15:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428653

Código de Autenticação: e8f518f857



PORTARIA 2764/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2765/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23192.000880.2022-23](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Jefferson Davi Ferreira dos Santos**, Matrícula SIAPE nº **3300157**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Thiago Henrique Carvalho Silva
		Valdivino Antonio da Costa Araújo
	Externo	Mikaelle Raulino Barroso
		Roberto da Silva Lanes Filho

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 16:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428755

Código de Autenticação: a669911bed





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2766/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23192.000880.2022-23](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 18/07/2022**, ao servidor **Jefferson Davi Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3300157**, lotado no *Campus Campo Novo do Parecis*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 17:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428765

Código de Autenticação: f2afee637b



PORTARIA 2766/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2767/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº [23750.000624.2022-63](#) e [OFÍCIO Nº 23/2022 - DMT-DAP/DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de materiais de construção para suprir demanda do IFMT - *Campus* Avançado Diamantino., conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Junior Rafael de Souza	1399508	DMT-CAP	Presidente Demandante
Soldane Lino de Oliveira Junior	2639867	DMT - PAT	Membro Representante da Área Técnica
Célio Monzano Silva Souza	3106001	DMT - CRH	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/10/2022 08:39:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428533

Código de Autenticação: 5796e5a64f



PORTARIA 2767/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2768/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23194.004609.2022-47](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar o servidor **Castelino Roberto da Silva**, Matrícula SIAPE nº **4114159**:

Titular	Interno	Willian de Souza Pereira	2114075
	Externo	Martinho da Costa Araújo	
		Alberto Sebastião de Arruda	
		Carlos Rinaldi	
Suplente	Interno	Gilson Francisco de Lima	272506
	Externo	Waldemir Rodrigues	
		Jose Manoel Henriques de Jesus	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/10/2022 09:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428954

Código de Autenticação: 96e49316fd



PORTARIA 2768/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2769/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003720.2022-03](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora, ROSE MARY DE OLIVEIRA RONCHI, matrícula nº 2401613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como membro da Comissão de Planejamento e Execução do V Fórum da Pós-Graduação do IFMT e I Seminário Integrado dos Programas de Pós-Graduação do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º A Comissão de Planejamento e Execução do V Fórum da Pós-Graduação do IFMT e I Seminário Integrado dos Programas de Pós-Graduação do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Presidente
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Membro
Elaine de Arruda Oliveira Coringa	2226618	Membro
Marcelo Franco Leao	2269266	Membro
Edgar Nascimento	1308887	Membro
José Vinicius da Costa Filho	2577867	Membro
Xisto Rodrigues de Souza	2211264	Membro
Marcos Vinicius Rodrigues Davino	2107587	Membro
Celia Ferreira de Sousa	2128315	Membro
Adriano Breunig	1219357	Membro
Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994	Membro
Denis Silva Nogueira	2400740	Membro
Natalia Ramos Batista Chaves	3133464	Membro
Ronaldo Eustaquio Feitoza Senra	1786632	Membro
Renato Andrade Teixeira	1695386	Membro
Silvana Santos da Cruz	2077525	Membro

Art. 3º Permanecem inalterados as demais disposições da Portaria nº 2.476/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20/09/2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/10/2022 10:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428769

Código de Autenticação: ceb633f00e



PORTARIA 2769/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2770/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23194.006056.2022-67](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matricula nº	Cargo de Direção	Código	Período
Kamila Almeida Oliveira	2268814	Chefe de Gabinete	CD 04	03/11/2022 a 02/12/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/10/2022 10:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428754

Código de Autenticação: fd367d3906



PORTARIA 2770/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2771/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004187.2022-99](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE GIMENES RODRIGUES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1960530, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus Confresa*, como Substituto Eventual responsável pelo Centro de Referência de Canarana, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/10/2022 10:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428877

Código de Autenticação: b1010395fb



PORTARIA 2771/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2772/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo nº 23188.000428.2022-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico (nº 72/2022), a Comissão Especial de Licitação para a Aquisição de Eletroeletrônicos para a sala de reunião da Reitoria, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Pregoeiro
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/10/2022 11:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429045

Código de Autenticação: 2b3f335266



PORTARIA 2772/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2773/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº [23752.000576.2022-93](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas (dedetização, desinsetização) em todas as dependências internas das áreas edificadas do Campus Avançado Sinop do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Rafael Martins Chaves	2047026	SNP-DG	Presidente Demandante Representante da Área Técnica
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	3222435	RTR-CAFP	Membro Representante da Área Administrativa
Elisana da Silva Pereira	2401454	SNP-COM	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/10/2022 11:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429039

Código de Autenticação: 2939c9f7d9



PORTARIA 2773/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2774/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004191.2022-57](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ronilson Farias Majjione Balbuena	2392449	Coordenador do Setor de Estágios	FG 03

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Tania Sofia de Souza Silva	2389758	Coordenadora do Setor de Estágios	FG 03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/10/2022 11:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429002

Código de Autenticação: 2964360a8f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2775/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.001497.2022-11](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Silverli Marcia Ferreira**, ocupante do cargo de **Contador**, Matrícula SIAPE nº **1668846**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Bela Vista, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.12.2022 a 30.12.2022**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no art. 87. da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **12.01.2014 a 10.01.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30. e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63. da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/10/2022 15:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429214

Código de Autenticação: d52ba94d34



PORTARIA 2775/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2776/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001368.2022-94](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 27.09.2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Celso Pereira Parreão**, Matrícula SIAPE nº **2090663**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, lotado neste IFMT – *Campus* Confresa, para o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação, em nível de Especialização Lato Sensu em "Educação Inclusiva"**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/10/2022 15:55:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429207

Código de Autenticação: 64cf484309



PORTARIA 2776/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2777/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004081.2022-95](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 17.10.2022, o Incentivo à Qualificação do servidor **Marcos Vinicius Rodrigues Davino**, Matrícula SIAPE nº **2107587**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado neste IFMT – Reitoria, para o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação, em nível de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/10/2022 15:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429202

Código de Autenticação: 3194def504



PORTARIA 2777/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2778/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004201.2022-54](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA MARQUES CALDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1580030, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, como avaliadora institucional para a seleção de projetos voltados à promoção da iniciação tecnológica com foco no ensino de programação, robótica e cultura maker, aplicada para estudantes dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das redes públicas de educação, referente ao edital 088/2022/SETEC.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/10/2022 08:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429450

Código de Autenticação: 68bbe64b9f



PORTARIA 2778/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2779/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001460.2022-54](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Pedro Henrique Freire Cardoso	2263718	Coordenador de Patrimônio e Almojarifado	FG 02
		Coordenador de Serviços Auxiliares	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/10/2022 10:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429474

Código de Autenticação: 780765559e



PORTARIA 2779/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2780/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- o DESPACHO Nº 35/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Fernando Henrique Cardoso**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1789630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Primavera do Leste** para o **Campus São Vicente**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/10/2022 10:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429463
Código de Autenticação: e9ed19734e



PORTARIA 2780/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2781/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.001255.2022-85](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Fabício Geraldo Dos Santos Rodrigues	2958956	Diretor-Geral	CD 02

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Flávio Antônio Lúcio Alves	2205572	Diretor-Geral	CD 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/10/2022 10:14:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429532

Código de Autenticação: ac0104f3a9



PORTARIA 2781/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2782/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a portaria nº 2005, de 28 de setembro de 2020 e a decisão da 53ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior realizada no dia 19 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o suplente, **Tiago Ferreira de Moraes**, matrícula 2260673, para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso como representante técnico-administrativo na vaga de 5ª titular.

Art. 2º - O mandato do conselheiro será para complementação do mandato referente ao biênio 2020/2022, conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho Superior do IFMT, aprovado pela Resolução nº 127, de 13/12/2017.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/10/2022 10:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429626

Código de Autenticação: e4dbd6111b



PORTARIA 2782/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2783/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002045.2022-97](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Docentes Orientadores do Programa de Residência Pedagógica (PRP) dos cursos de Licenciatura do IFMT, para a edição 2022/2024, com carga horária semanal de 23 horas mensais, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campus
Marcio do Nascimento Gomes	1562472	Rondonópolis
Robes Alves da Silva	3766404	Confresa
Francisco Xavier de Campos	1881580	Primavera do Leste
Ademária Moreira Novais	1758091	Juína
Haroldo Alves Pereira Junior	2401291	São Vicente - Jaciara

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 21/10/2022 10:54:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429613

Código de Autenticação: 6fabb06b94



PORTARIA 2783/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2784/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23752.000532.2022-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 19/09/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3222435**, lotada no *Campus Avançado de Sinop*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciências**, pela **Universidade de São Paulo - USP**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/10/2022 10:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429580

Código de Autenticação: c2e8f34070



PORTARIA 2784/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2785/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001583.2022-45](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 2.741, de 18.10.2022, conforme abaixo:

Onde se Lê:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Andressa Juliana da Silva	3292197	Coordenação de Contratos e Convênios	FG 01

Leia se:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Andressa Juliana da Silva	3292197	Coordenação de Contratos e Convênios	FG 02

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/10/2022 10:57:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429564
Código de Autenticação: c0ca7cc674



PORTARIA 2785/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2786/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002046.2022-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os professores/coordenadores de áreas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) dos cursos de Licenciatura do IFMT, para a edição 2022/2024, com carga horária de 30 horas mensal, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campus
Edimário Francisco da Rocha	1879633	Rondonópolis
Francisco Edvan Rodrigues Gomes	2277003	Primavera do Leste
Aginaldo Gonçalves Borges Junior	2584850	Confresa

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 21/10/2022 11:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429638

Código de Autenticação: 8de141ba4a



PORTARIA 2786/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2787/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002045.2022-97](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Docentes Orientadores do Programa de Residência Pedagógica (PRP) dos cursos de Licenciatura do IFMT, para a edição 2022/2024, com carga horária de 23 horas mensal, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campus
Marcio do Nascimento Gomes	1562472	Rondonópolis
Robes Alves da Silva	3766404	Confresa
Francisco Xavier de Campos	1881580	Primavera do Leste
Ademária Moreira Novais	1758091	Juína
Haroldo Alves Pereira Junior	2401291	São Vicente - Jaciara

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.783/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/10/2022 11:21:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429650

Código de Autenticação: 37c1ce6f5b



PORTARIA 2787/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2788/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/05/2022:

WAGNER RIBEIRO

SIAPE nº **2512387**

Da Classe “**D III**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: **23194.006044.2022-32**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/10/2022 13:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429726

Código de Autenticação: b805d0d04a



PORTARIA 2788/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2789/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.001926.2020-29, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente aos Contratos 50/2022 e 51/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a s empresas RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.728.567/0001- 32 e WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.398.976/0001-06, respectivamente, que tem por objeto a contratação de serviços especializados em Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho para a prestação de serviço de levantamentos, medições e dosagem de agentes físicos, químicos e identificação de agentes biológicos, com a finalidade de auxiliar o profissional competente em Engenharia de Segurança do Trabalho para expedir o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT conforme Orientação Normativa nº 4, de 14 de Fevereiro de 2017, e elaboração do LTCAT, Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e a Análise Ergonômica do Trabalho – AET do Instituto Federal de Mato Grosso, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Arlindo Braga (3105941)	Edriana Andreoli Silvestre (2244232)
Gestor de Execução de Contrato	Edriana Andreoli Silvestre (2244232)	Arlindo Braga (3105941)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/10/2022 13:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429694

Código de Autenticação: 015a7d2ff1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2790/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** á servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado **Guarantã do Norte**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 10/10/2022:

CAROLINE ALVES BATISTA MARINUCI

SIAPE nº **3082042**

Da Classe “**D II**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: **23788.000592.2022-79**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/10/2022 13:43:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429691

Código de Autenticação: ce658b50b1



PORTARIA 2790/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2791/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000490.2022-53, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 53/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 14.571.427/0001-54, que tem por objeto a contratação de serviço emergencial de Agente de Portaria que serão prestados no IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Iraécio de Sousa Carvalho (3163089)	Luiz Guilherme Souza Lima (1960427)
Fiscal Administrativo	Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873)	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)
Gestor de Execução de Contrato	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 21/10/2022 13:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429680

Código de Autenticação: 9ba4978f42



PORTARIA 2791/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2792/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000491.2022-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 52/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a Empresa **SEERRATI & BALIEIRO LTDA** (CNPJ 13.727.172/0001-03), que tem por objetivo do presente instrumento é a contratação emergencial de serviços continuados de **Auxiliar Rural**, para o IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Sandro Marcelo Caravina (2340687)	Giselly Juchnievski de Oliveira(1310243)
Fiscal Administrativo	Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873)	Iraécio de Sousa Carvalho (3163089)
Gestor de Execução de Contrato	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/10/2022 13:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429676

Código de Autenticação: 90c4041a59



PORTARIA 2792/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2793/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.005815.2022-74](#),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, e de acordo com o Processo Eletrônico nº [23194.005815.2022-74](#), o afastamento para Pós-Graduação, em nível de Doutorado, concedido por meio das Portarias IFMT nº 986 de 11.04.2019 e nº 720 de 30.03.2022, à servidora **Elisangela Almeida Barbosa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1962631, lotada neste IFMT - *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no período de **12.08.2022 a 07.02.2023**, em virtude de usufruto de Licença Maternidade.

Art. 2º Ao final do período de interrupção supracitado, a servidora deverá formalizar a solicitação do retorno do afastamento.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/10/2022 15:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429770

Código de Autenticação: a7f408b8fa



PORTARIA 2793/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2794/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23189.001878.2022-21](#) e a Portaria IFMT nº **903**, de **20.04.2020**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Saulo Pereira Cardoso**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 1004864, lotado no *Campus* Barra do Garças, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **27.04.2023 a 28.02.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**Doutorado**", em Ciências Veterinárias, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/10/2022 15:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429757

Código de Autenticação: 99ff3ede43



PORTARIA 2794/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2795/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº (lei do cargo ou carreira a que pertence o servidor), e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº [23188.003877.2022-21](#),

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar, a partir de 01.11.2022, a requisição do servidor Marcio Sales Santana, matrícula SIAPE nº 1579030, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, para exercício na COSIN - Coordenação de Sistemas da Informação do Ministério das Comunicações .

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/10/2022 16:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429794
Código de Autenticação: 46a4076de2



PORTARIA 2795/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2796/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

JULIO CESAR DOS SANTOS

SIAPE nº **1748959**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “02”**

Processo: **23747.000729.2022-71**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 24/10/2022 13:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428587

Código de Autenticação: 191ac21ce2



PORTARIA 2796/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2797/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23191.001023.2022-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2340914	Nathalia dos Santos Costa	Arquivista	04	05	25/10/2022

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/10/2022 15:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430382

Código de Autenticação: 1ddb8bf3e0



PORTARIA 2797/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2798/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23197.001437.2022-20](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1584838	Elton Schalm	Assistente em Administração	10	11	08/11/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/10/2022 15:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430388

Código de Autenticação: 5cf38bf2f0



PORTARIA 2798/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2799/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/10/2022:

ADRIANO SALES NASCIMENTO

SIAPE nº **1887758**

Da Classe “**D III**”, **Nível “04”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “01”**

Processo: **23749.000846.2022-15**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/10/2022 15:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430252

Código de Autenticação: d388ce43d9



PORTARIA 2799/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2800/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo nº 23188.003706.2022-00, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico SRP (nº 75/2022), a Comissão Especial de Licitação para a Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Pregoeiro
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/10/2022 15:05:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430248

Código de Autenticação: a89e748281



PORTARIA 2800/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2801/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº [23750.000626.2022-52](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Serviço de contratação de Coffee break para atender as atividades do núcleo de qualidade de vida e JENPEX do IFMT - *Campus* Avançado Diamantino., conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Luana Laiame de Oliveira	3161562	DMT-CPEXT	Presidente Demandante
Célio Monzano Silva Souza	3106001	DMT - CRH	Membro Representante da Área Técnica
Soldane Lino de Oliveira Junior	2639867	DMT - PAT	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/10/2022 15:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430177

Código de Autenticação: 9fa46a3473



PORTARIA 2801/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2802/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.003872.2022-06](#) e [23188.003666.2022-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3012056	Leno Grazianny Fragoso de Moraes	Téc. de Tecnologia da Informação	03	04	07/08/2022
2217431	Salma Nobre de Sousa	Auxiliar em Administração	05	06	01/10/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/10/2022 15:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430108

Código de Autenticação: 189e5487f9



PORTARIA 2802/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2803/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 26/04/2022:

LETICIA CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES

Matrícula SIAPE nº **2388754**

Da Classe “**D III**” Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: **23194.003087.2022-66**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/10/2022 15:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429751

Código de Autenticação: d0ba4bdc09



PORTARIA 2803/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2804/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.001261.2022-32](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES**, matrícula SIAPE nº 2205572, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, da função de Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Centro de Referência de Paranaíta, Código FCC.

Art. 2º Dispensar o servidor **VENICIUS CORREA DO PRADO**, matrícula SIAPE nº 2996799, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenador do Setor de Transporte e Emissão de Notas de Empenho, código FG 02.

Art. 3º Designar o servidor **JOAO MARCOS FRANCISCO SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 1223093, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, para exercer a função de Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Centro de Referência de Paranaíta, Código FCC.

Art. 4º Designar o servidor **FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES**, matrícula SIAPE nº 2205572, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, para exercer a função de Coordenador de Transportes e Emissão de Notas de Empenho, código FG 02.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 08:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430167

Código de Autenticação: b50f3451e5



PORTARIA 2804/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2805/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.003711.2022-12;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, para comporem a **Comissão Responsável pelo desenvolvimento de ações de melhorias na eficiência energética no âmbito do IFMT**, com carga horária de 4 horas por semana, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Ademar Borges Da Silva	2114177	Presidente
Delcio Taques Saldanha	6272493	Vice-presidente
Lauro Leocadio da Rosa	2114111	Membro
Edelson Silva Duarte	2114154	Membro
Bernanci Pedroso de Almeida	1446273	Membro
Marco Antonio Amaral de Castro Pinto	272352	Membro
Leticia Caldeira Pereira Rodrigues	2388754	Membro

Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua assinatura até a data de 12 de abril de 2025.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 08:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412908

Código de Autenticação: 467a5739bc



PORTARIA 2805/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2806/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004246.2022-29](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVANA SANTOS DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2077525, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, como responsável pelo Informativo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **InCITE - Informativo de Ciência, Inovação, Tecnologia e Educação**.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de 1 (um) ano, a partir da publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 09:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430726
Código de Autenticação: 598fc7c7d2



PORTARIA 2806/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2807/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23189.001696.2022-50](#) e [23189.001914.2022-56](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1951902	Paulo Sergio Carvalho	Assistente em Administração	07	08	16/11/2022
1942697	Thais de Paula Dias Belem	Assistente em Administração	07	08	14/11/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 10:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430822

Código de Autenticação: a106d02ac6



PORTARIA 2807/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2808/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o [Processo 23188.003929.2022-69](#):

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão responsável pela revisão da Resolução 42/2021 – RTRCONSUP/RTR/IFMT e suas alterações, que tratam da implementação do Programa de Gestão por Resultados neste IFMT, designada pela Portaria 2645/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 07/10/2022:

Nomes	Matrícula SIAPE	Função
Isabel Cristina Daltro Pereira	3827993	Presidente
Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	Membro
Alexssandro Moreira Tavares	2424444	Membro
Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	3270366	Membro
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	3007756	Membro

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 2645/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 07/10/2022.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 10:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430791

Código de Autenticação: db6b1f7bd7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2809/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, o processo 23188.002045.2020-25, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da fiscalização na designada pela [PORTARIA 101/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021](#).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 51/2020, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e a empresa **LM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 03.244.704/0001-06), que tem como objeto obras de edificação de quadras poliesportivas, projeto padrão FNDE, para atender ao *Campus Alta Floresta*, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Administrativo	Caroline Martins Ojeda (1592039)	Marcus Henrique Martins e Silva (2268892)
Fiscal Técnico	Hugo de Leon Carvalho Cedro (1261397)	José Rodrigues dos Reis (1957687)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Pamella Elis Bandeira (2089490)

Art. 3º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 4º Substituir a [PORTARIA 101/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021](#) e a [PORTARIA 1861/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021](#).

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 10:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428549

Código de Autenticação: 8ab61969fe



PORTARIA 2809/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2810/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, o processo 23188.002045.2020-25, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da fiscalização na designada pela [PORTARIA 100/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021](#).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 53/2020, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 01.878.439/0001-84), que tem como objeto obras de edificação de quadras poliesportivas, projeto padrão FNDE, para atender ao *Campus Avançado* Tangará da Serra, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Administrativo	Camila Beatriz Bennemann (2105988)	Michelle Fernanda Martin (2088068)
Fiscal Técnico	Hugo de Leon Carvalho Cedro (3261397)	Dercidio Fava Marchezini (1659606)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Pâmella Elis Bandeira (2089490)

Art. 3º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 4º Substituir a [PORTARIA 100/2021 de 26 de janeiro de 2021](#).

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 10:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428521

Código de Autenticação: 1d4d9fc45d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2811/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004238.2022-82](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora do WorkIF 2023**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	PROPE	Presidente
Luciana Maria Klamt	2096811	PROEN	Membro
Marcus Vinícius Taques Arruda	3545925	PROEX	Membro
Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	2749599	PROAD	Membro
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	PROPESSOAS	Membro
Willian Silva de Paula	1058894	DSRI	Membro
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	DSTI	Membro
Kleberon Pierre Cardoso de Jesus	2757055	DSAEstudantil	Membro
Leone Covari	1216577	DSPLAN	Membro
Natália Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	DECOM	Membro
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	CREaD	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 10:41:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430841

Código de Autenticação: 05f2e5e7ac



PORTARIA 2811/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2812/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004209.2022-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Apoio Logístico do WorkIF 2023**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Liliane Silva Pena Oliveira	1837074	Presidente
Silvana Santos da Cruz	2077525	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
Paulo Sergio Sousa Costa	2276091	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 10:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429689

Código de Autenticação: 7dac90c416



PORTARIA 2812/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2813/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, o processo 23788.000185.2020-08, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da fiscalização na designada pela [PORTARIA 761/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022](#).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 01/2021 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa empresa LM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.244.704/0001-06), que tem como objeto a a construção de Área de Convivência para o *Campus* Avançado Guarantã do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Fatima Elizabete dos Reis Matias (2520139)	José Rodrigues dos Reis (1957687)
Fiscal Administrativo	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)	José Tenier Coelho Araujo Junior (3111738)
Gestor de Execução do Contrato	Valdenor Santos Oliveira (2300092)	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)

Art. 3º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 4º Substituir a [PORTARIA 761/2022 de 4 de abril de 2022](#) e a [PORTARIA 60/2021 de 21 de janeiro de 2021](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 10:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428517

Código de Autenticação: 6c985724af



PORTARIA 2813/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2814/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, o processo 23188.001192.2020-88, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da fiscalização na [PORTARIA 1330/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2022](#).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 08/2022, firmado entre o IFMT e empresa CÂNDIDO INCORPORADORA LTDA (CNPJ Nº 07.517.465/0001-63), que tem como objeto a Obra de Construção do Bloco Administrativo/Pedagógico do IFMT - Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Hugo de Leon Carvalho Cedro (1261397)	José Rodrigues dos Reis (1957687)
Fiscal Administrativo	Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos (3222435)	Rafael Martins Chaves (2047026)
Gestor de Execução do Contrato	Tatiane do Nascimento (2158718)	Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos (3222435)

Art. 3º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 4º Substituir a [PORTARIA 1330/2022 de 31 de maio de 2022](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 10:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428513

Código de Autenticação: 2532791e3e



PORTARIA 2814/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2815/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23191.001040.2022-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1247700	Valdir Luis Dias	Auxiliar de Enfermagem	15	16	04/11/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 10:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430874

Código de Autenticação: 22f906701c



PORTARIA 2815/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2816/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/08/2022:

KASSIO DOS SANTOS CARVALHO

SIAPE nº **2420282**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23444.000739.2022-11**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 13:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431005

Código de Autenticação: e7de3ee5ca



PORTARIA 2816/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2817/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23750.000590.2022-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Serviço de contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Junior Rafael de Souza	1399508	DMT-DG	Presidente Demandante
Célio Monzano Silva Souza	3106001	DMT - CRH	Membro Representante da Área Técnica
Soldane Lino de Oliveira Junior	2639867	DMT - PAT	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 13:54:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430988

Código de Autenticação: 4ed124147e



PORTARIA 2817/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2818/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Avançado de Guarantã do Norte**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/09/2022:

MARCELO DE LIMA MARTINS

Matrícula SIAPE nº **2418356**

Da Classe “**D II**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D II**” **Nível “02”**

Processo: **23788.000432.2022-20**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 13:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430976

Código de Autenticação: ff175857c9



PORTARIA 2818/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2819/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

MADISON WILLY SILVA CORDEIRO

SIAPE nº **1819015**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23192.000774.2022-40**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 13:55:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430966

Código de Autenticação: 6db6815f60



PORTARIA 2819/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2820/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/11/2022:

MAURINO ATANASIO

SIAPE nº **3206925**

Da Classe “**D III**”, **Nível “04”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “01”**

Processo: **23190.001341.2022-21**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 16:42:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431036

Código de Autenticação: bc7da583c2



PORTARIA 2820/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2821/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o **Processo nº 23188.003266.2022-82**;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Venicius Correa do Prado**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº **2996799**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Alta Floresta** para o **Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/10/2022 16:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431153
Código de Autenticação: db0a9b98a7



PORTARIA 2821/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2822/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.006068.2022-91**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência a partir de 25/02/2022, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora **Angela Santana de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 6272449, com fundamento no art. 8º da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme §§ 1º e 2º inciso I, do art. 20, da EC 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/10/2022 07:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425854
Código de Autenticação: 5f16b39b9e



PORTARIA 2822/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2823/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23197.002309.2022-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Roger Henrique Bartlo	3148067	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	11/09/2019	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/10/2022 09:58:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430773
Código de Autenticação: 07531cb7c8



PORTARIA 2823/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2824/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23750.000524.2022-37](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Diamantino, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Roberta Lillyan Rodrigues Reis	3162834	Técnico em Assuntos Educacionais	31/01/2020	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/10/2022 09:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430720

Código de Autenticação: 1a4bccabf4



PORTARIA 2824/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2825/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23191.001409.2022-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11710/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto a reforma de setores do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo em razão de incidentes climáticos, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11710 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Pamela Cristina Criado (1885380)	Anderson Wesley Alves Bezerra (1760950)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/10/2022 13:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431521

Código de Autenticação: 4b36500dfc



PORTARIA 2825/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2826/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019, o processo nº 23188.004257.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de serviço de manutenção de gerador que atende ao Datacenter do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	RTR-DSTI	Presidente Demandante
Jose Rodrigues dos Reis	1957687	RTR-DSPLAN	Membro Representante da Área Técnica
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	RTR-PROAD	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/10/2022 13:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431520

Código de Autenticação: 23149fa7b6



PORTARIA 2826/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2827/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23188.004268.2022-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11730/2022, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, que tem como objeto Aquisição de equipamentos para laboratórios Makers do IFMT - Fase II do Edital 35/2022/SETEC/MEC, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11730 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Fernanda Marques Caldeira (1580030)	Eliel Batista da Silva (2244761)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/10/2022 13:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431413

Código de Autenticação: e73aedb576



PORTARIA 2827/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2828/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Ofício nº 200/2022 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 26/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela correção das provas de redação**, referente ao Edital nº 074/2022, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº
Edilson Floriano Souza Serra	1358474
Lisdafne Júnia de Araújo Nascimento	1118276
Maria Helena Moreira Dias Serra	1658040
Terezinha Hota da Silva	2220214
Waldineia Lemes da Cruz Alves	1817640

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/10/2022 13:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431409

Código de Autenticação: 75727c7305



PORTARIA 2828/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2829/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23198.001638.2022-17](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **CARLOS RAFAEL DIAS**, matrícula SIAPE nº 2621999, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, da função comissionada de Coordenador do Curso da Educação de Jovens e Adultos - EJA, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **CARLOS RAFAEL DIAS**, matrícula SIAPE nº 2621999, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/10/2022 13:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431351

Código de Autenticação: afcca23b98



PORTARIA 2829/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2830/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23197.000144.2022-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11709/2022, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, que tem como objeto os Reparos no Campus São Vicente devido aos danos causados pela chuva, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11709 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Vania Lucia Souza da Silva (1787311)	Livio dos Santos Wogel (1430504)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/10/2022 14:02:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431598

Código de Autenticação: b0d0b94be1



PORTARIA 2830/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2831/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

WILLIANS RIBEIRO MENDES

SIAPE nº **1972603**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23748.001151.2022-61**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/10/2022 14:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431655

Código de Autenticação: 634913c3bd



PORTARIA 2831/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2832/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Rondonópolis**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/08/2022:

EDIMARCIO FRANCISCO DA ROCHA

SIAPE nº **1879633**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: **23196.000757.2022-72**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/10/2022 15:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431674

Código de Autenticação: 0e44e39566



PORTARIA 2832/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2833/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23189.002104.2022-17](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO BARROS MIGUEL**, matrícula SIAPE nº 1778393, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Barra do Garças, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/10/2022 08:27:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431918
Código de Autenticação: 94e80d24d9



PORTARIA 2833/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2834/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Cuiabá – **Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/02/2022:

ORLANDO PEREIRA SANTANA JUNIOR

SIAPE nº **1960235**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23194.000260.2022-74**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/10/2022 10:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432034

Código de Autenticação: 02b01a03c8



PORTARIA 2834/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2835/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Ofício nº 203/2022 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 27/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão Responsável** pela elaboração e revisão das provas, referente aos Editais 071/2022 e 074/2022, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº
Edilson Floriano Souza Serra	1358474
Jose Alexandre Vieira da Silva	1504361
Marcionei Rech	1959335
Castelino Roberto da Silva	4114159
Willian de Souza Pereira	2114075
Emerson Dutra	2703121
Manoel Rodrigo Moreira	1957845
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239
Leandro Carbo	1430870
Antonio Weizenmann	2083601
Stefano Teixeira Silva	1879434
Edione Teixeira de Carvalho	1748967
Mauro Sergio de Franca	1881493
Roger Henrique Bartlo	3148067
Sheyla Varela Lucena	1112380
Monica Caroline Pavan Cassel	2060243
Fabio Henrique de Oliveira Silva	1826300
Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva	1672342
Viviane Cavalcante Andrade	2281267
Willian Silva de Paula	1058894
Maria Helena Moreira Dias Serra	1658040
Karine Felix Delmondes	3222770
Waldineia Lemes da Cruz Alves	1817640

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/10/2022 10:21:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432024

Código de Autenticação: 02234d0016



PORTARIA 2835/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2836/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23198.001639.2022-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ELBER ARAÚJO HIPOLITO**, matrícula SIAPE nº 3125808, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior em Eletrotécnica Industrial, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **ANDREI MANTESSO COIMBRA**, matrícula SIAPE nº 2155557, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior em Eletrotécnica Industrial, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/10/2022 10:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431987

Código de Autenticação: a56eca8085



PORTARIA 2836/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2837/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Barra do Garças**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/06/2022:

ANTONIO CARLOS DE FREITAS SILVA

Matrícula SIAPE nº 1413269

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23189.001897.2022-57

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/10/2022 10:22:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431989

Código de Autenticação: 01fbaec460



PORTARIA 2837/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2838/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Juína**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/07/2022:

SANDRO MARCELO DE CAIRES

SIAPE nº **1761532**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: **23195.000353.2022-99**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/10/2022 10:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431966

Código de Autenticação: 3d8827c495



PORTARIA 2838/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2839/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o [Processo 23188.002869.2022-67](#) e o ata nº 360/2022 - CNP-DEN/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os docentes, técnicos-administrativos e discentes, abaixo relacionados, pertencentes ao Campus Campo Novo do Parecis, para comporem a **Comissão Eleitoral para Organização do pleito para escolha de Diretor-Geral para o Campo Novo do Parecis**, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Segmento	Função
Ricardo Marques Macedo	3126603	Docente	Presidente
Welber de Carvalho Batista	1682400	Técnico Administrativo	Vice-presidente
Anália Laconi Victor Martins	202110XXXX60232	Discente	Secretária
Fábio Luis Bezerra	1667488	Docente	Membro
Jefferson Davi Ferreira dos Santos	3300157	Docente	Membro
Rafael Freier	2247787	Técnico Administrativo	Membro
Aline Santos	1009384	Técnico Administrativo	Membro
Elias Spitz de Oliveira	202210XXXX20067	Discente	Membro
Lucas Tech Graft	201910XXXX60273	Discente	Membro

Art. 2º - Designar a servidora, **Glaucilene Silva Goncalves**, Analista de Tecnologia da informação, matrícula 2166042, lotada na Reitoria como suporte técnico na referida comissão.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/10/2022 10:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431970

Código de Autenticação: 8f6d2dae34



PORTARIA 2839/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2840/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23444.001020.2022-06](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Priscila Aline Rodrigues Silva**, Matrícula SIAPE nº **1398747**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Fabiano Avelino Gonçalves
		Luiz Henrique Pereira
	Externo	José de Sousa Lira Filho
		José Marcos da Silva

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/10/2022 10:27:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431936

Código de Autenticação: fd6971d7aa





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2841/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23444.001020.2022-06](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 05/08/2022**, à servidora **Priscila Aline Rodrigues Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1398747**, lotada no *Campus Sorriso*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/10/2022 10:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431953

Código de Autenticação: fb3dc8e47e



PORTARIA 2841/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2842/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Ofício nº 201/2022 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 26/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos**, referente ao Edital nº 091/2022, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº
Celio Almeida Santana Silva	3816939
Dirlene Ramalho da Silva	1418235
Fernanda Dias Pessoa	3008941
Gisele Cristina Lopes Rosinke	1892397
Gilberto de Oliveira Torres	2414804
Igor Aparecido Gabriel Moraes	3087341
Marcos Almeida de Faria	2545807
Marilane Alves Costa	1452746
Luana de Almeida Nascimento	3281740

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/10/2022 10:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431935

Código de Autenticação: ce5ef3fdc5



PORTARIA 2842/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2843/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo eletrônico nº **23194.003306.2022-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Arlete Maria de Andrade**, matrícula SIAPE nº **272277**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Classe “D”, Padrão “IV”, Nível **16**, regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotada no Campus **Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do artigo 3º, da EC nº 47/2005, c/c art. 3º da EC nº 103/2019, assim constituídos: a) Vencimentos Básico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 15% (quinze por cento); c) VPNI art. 62-A, da Lei nº 8.112/90 e d) Incentivo à Qualificação - Lei nº 11.091/05 no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/10/2022 10:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431837

Código de Autenticação: 9cf9288925



PORTARIA 2843/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2844/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23748.001809.2022-34](#),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o Processo Eletrônico nº [23748.001809.2022-34](#), a interrupção/suspensão do afastamento para Pós-Graduação, em nível de Mestrado, concedido por meio da Portaria IFMT nº 630 de 18.03.2022, à servidora **Josiane Luiza de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2332072, lotada neste IFMT - *Campus Primavera do Leste*, no período de **13.10.2022 a 10.01.2023**, em virtude de Licença Saúde.

Art. 2º Ao final do período de interrupção supracitado, a servidora deverá formalizar a solicitação do retorno do afastamento.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/10/2022 10:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431673
Código de Autenticação: fce9d1ac7c



PORTARIA 2844/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2845/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.003363.2022-75](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01.11.2018, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao aposentado **Evaldo Correa do Nascimento**, matrícula SIAPE 417402, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/10/2022 11:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432068

Código de Autenticação: 39b4070a34



PORTARIA 2845/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2846/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando a decisão constante nos autos do Mandado de Segurança n. 1020412-62.2022.4.01.3600;

RESOLVE:

Art. 1º – Regularizar a concessão do usufruto de férias ao servidor **Walter Augusto dos Santos Marinho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1781841, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus São Vicente, em cumprimento a decisão judicial expedida junto ao Mandado de Segurança n. 1020412-62.2022.4.01.3600 e o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01253/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, conforme relacionado a seguir:

Exercício	Parcela	Dias	Período lançado Siape		Período a ser Reprogramado via Ordem Administrativa	
			Início	Término	Início	Término
2017	1	45	01/12/2017	14/01/2018	21/01/2023	06/03/2023
2018	1	45	01/12/2018	14/01/2019	07/03/2023	20/04/2023

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/10/2022 11:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432082

Código de Autenticação: 6c02bbb734



PORTARIA 2846/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2847/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Cuiabá – **Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/07/2022:

SEBASTIAO GOMES DA SILVA

SIAPE nº **3371171**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23194.003848.2022-80

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/10/2022 14:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432228

Código de Autenticação: 5cdc7a408f



PORTARIA 2847/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2848/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000941.2022-22](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 21.10.2022**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Daiane Regina da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2272259, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus Juína*, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em “Psicologia Organizacional - Área de Conhecimento: Negócios, Administração e Direito.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/10/2022 16:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432380

Código de Autenticação: 83aa9ed5a4



PORTARIA 2848/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2849/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001459.2022-20](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus Confresa*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código	Período
Cristine Moraes dos Anjos	2958384	Diretora de Ensino	CD-04	31/10/2022 a 21/11/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/10/2022 17:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432413

Código de Autenticação: 3ad1ceae69



PORTARIA 2849/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 97/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021 e considerando a Resolução Consup nº 83, de 19 de agosto de 2022 e a decisão da 51ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 27 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral responsável pela eleição da CPPD.NPPD, mandato 2023.2024, designada pela Resolução Consup nº 83, de 19 de agosto de 2022, até 10 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior

Presidente substituto do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/09/2022 10:42:06.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/09/2022 15:57:22.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 29/09/2022 16:40:20.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/09/2022 16:41:16.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, COORDENADOR - FG0001 - CAS-CRH, em 29/09/2022 18:04:11.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 29/09/2022 18:21:17.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 30/09/2022 06:43:28.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/09/2022 07:15:42.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/09/2022 09:10:40.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/09/2022 09:47:58.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 30/09/2022 09:54:53.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 30/09/2022 11:22:04.
- Elissandra Vaz Santos, Elissandra Vaz Santos - Outros - Fiemt (03750189000128), em 30/09/2022 11:47:31.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 30/09/2022 19:07:59.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 03/10/2022 17:13:38.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 04/10/2022 07:57:34.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/10/2022 08:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420439

Código de Autenticação: 575688a7ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 98/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021 e considerando o ofício nº 24/2022 - RTR-CPPD/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022 e a decisão da 51ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 27 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prorrogação do mandato, g estão 2020-2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs) até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior

Presidente substituto do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/09/2022 11:23:46.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/09/2022 15:56:34.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/09/2022 16:08:25.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 29/09/2022 16:21:59.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/09/2022 16:41:49.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, COORDENADOR - FG0001 - CAS-CRH, em 29/09/2022 18:04:32.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 29/09/2022 18:21:39.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 30/09/2022 06:44:00.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 30/09/2022 06:47:33.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/09/2022 08:28:26.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/09/2022 09:11:07.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente, em 30/09/2022 11:22:17.
- Elissandra Vaz Santos, Elissandra Vaz Santos - Outros - Fiemt (03750189000128), em 30/09/2022 11:45:41.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 03/10/2022 17:13:47.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 04/10/2022 07:57:58.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/10/2022 08:30:17.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 21/10/2022 11:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420416

Código de Autenticação: d32321e7f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 99/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021 e considerando o ofício nº 10/2022 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2022 e a decisão da 52ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 28 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a extinção do Curso de Pós- graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências da Natureza do IFMT - Campus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara (Processo nº 23197.000381.2021-13), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 24, de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º - APROVAR o projeto de inovação: Cooperação Técnica e Tecnológica - TECNOMAPAS X IFMT (Processo nº 23188.001918.2022-44), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 25, de 16 de setembro de 2022.

Art. 3º - APROVAR o projeto de inovação: Cooperação técnica e tecnológica - MBRA X IFMT (Processo nº 23188.001708.2022-56), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 26, de 16 de setembro de 2022.

Art. 4º - APROVAR o Relatório Anual de Atividades 2021 - Grupo PET AutoNet (Processo nº 23188.002769.2022-31), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 27, de 16 de setembro de 2022.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/09/2022 11:26:27.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/09/2022 09:47:19.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/09/2022 09:48:02.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 30/09/2022 10:03:19.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 30/09/2022 10:08:18.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, COORDENADOR - FG0001 - CAS-CRH, em 30/09/2022 11:32:47.
- Elissandra Vaz Santos, Elissandra Vaz Santos - Outros - Fiemt (03750189000128), em 30/09/2022 11:46:38.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 30/09/2022 19:10:39.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 02/10/2022 09:35:53.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/10/2022 07:36:59.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 03/10/2022 17:13:30.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 03/10/2022 19:56:41.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 04/10/2022 07:57:11.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/10/2022 08:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420600

Código de Autenticação: 1166ca815b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 100/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021 e considerando o [Processo 23198.001453.2022-11](#) e a decisão da 52ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 28 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do processo 23198.001453.2022-11 que trata da solicitação de autorização de funcionamento do curso de Engenharia Elétrica - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

Nome	Representação
Gilcélio Luiz Peres	Colégio de Dirigentes

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/09/2022 14:16:33.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/09/2022 09:45:15.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/09/2022 09:47:51.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 30/09/2022 10:02:19.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 30/09/2022 10:07:49.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, COORDENADOR - FG0001 - CAS-CRH, em 30/09/2022 11:34:28.
- Elissandra Vaz Santos, Elissandra Vaz Santos - Outros - Fiemt (03750189000128), em 30/09/2022 11:44:14.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 30/09/2022 19:08:46.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 02/10/2022 09:37:05.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/10/2022 07:36:19.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 03/10/2022 17:12:58.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 03/10/2022 19:54:21.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 04/10/2022 07:56:15.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/10/2022 08:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420764

Código de Autenticação: 1ca539ec3d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 101/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021 e considerando o [Processo 23747.000729.2022-71](#) e a decisão da 52ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 28 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Avaliação de Desempenho - interstício 01/09/2020 a 01/09/2022), do servidor Julio César dos Santos, matrícula 1748959, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFMT campus Alta Floresta, e atualmente na função de Reitor do IFMT, conforme Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/09/2022 14:51:02.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/09/2022 09:46:09.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/09/2022 09:47:56.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 30/09/2022 10:00:09.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 30/09/2022 10:08:04.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, COORDENADOR - FG0001 - CAS-CRH, em 30/09/2022 11:35:12.
- Elissandra Vaz Santos, Elissandra Vaz Santos - Outros - Fiemt (03750189000128), em 30/09/2022 11:44:55.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 30/09/2022 19:09:31.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 02/10/2022 09:36:41.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/10/2022 07:36:38.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 03/10/2022 17:13:21.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 03/10/2022 19:55:43.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 04/10/2022 07:56:42.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/10/2022 08:28:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420739

Código de Autenticação: 06446a3f73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 102/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021 e considerando o [Processo 23188.001037.2022-23](#) e a decisão da 52ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 28 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para os campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso protocolarem as minutas dos seus Regimentos Internos junto à Secretaria do Conselho Superior deste IFMT, até o dia até 04 de novembro de 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/09/2022 17:17:02.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 30/09/2022 09:36:23.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 30/09/2022 09:38:38.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/09/2022 09:43:49.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/09/2022 09:47:45.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/09/2022 09:49:59.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 30/09/2022 10:01:21.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 30/09/2022 10:06:17.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, COORDENADOR - FG0001 - CAS-CRH, em 30/09/2022 11:33:54.
- Elissandra Vaz Santos, Elissandra Vaz Santos - Outros - Fiemt (03750189000128), em 30/09/2022 11:43:02.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 02/10/2022 09:37:29.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 03/10/2022 17:13:10.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 03/10/2022 19:54:56.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/10/2022 08:26:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421020
Código de Autenticação: 3b906d9011





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 103/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021 e considerando o [Processo 23188.003758.2022-78](#) e a decisão da 53ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 19 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do processo 23188.003758.2022-78) que trata da atualização da resolução Consup nº 68.2021 - Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas.

Nome	Representação
Gislane Aparecida Moreira Maia	Consup - Docente
Ivo da Silva	Consup - Entidade Sindical - Sinasefe
Leila Cimone Teodoro Alves	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2022 16:11:29.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/10/2022 17:15:05.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/10/2022 06:18:21.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 21/10/2022 06:39:54.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, COORDENADOR - FG0001 - CAS-CRH**, em 21/10/2022 07:20:21.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 21/10/2022 07:37:59.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 21/10/2022 07:39:06.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 21/10/2022 10:05:52.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 21/10/2022 11:16:52.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 21/10/2022 12:02:02.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 22/10/2022 15:14:44.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 24/10/2022 10:23:55.
- **Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente**, em 24/10/2022 14:57:25.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/10/2022 19:12:43.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 26/10/2022 11:05:10.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/10/2022 13:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428627

Código de Autenticação: 704d9ea900





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 104/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021 e considerando o [OFÍCIO Nº 11/2022 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT](#), de 18 de outubro de 2022 e a decisão da 53ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 19 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química a Distância - ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Cuiabá Bela Vista (Processo nº 23190.001189.2021-04), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 29, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática a Distância - ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Cuiabá Bela Vista (Processo nº 23190.000152.2022-31), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 30, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Sorriso (Processo nº 23444.000334.2022-83), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 31, de 11 de outubro de 2022.

Art. 4º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - Projeto IFMT Profucionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003679.2022-67), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 32, de 11 de outubro de 2022.

Art. 5º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar Subsequente ao Ensino Médio - Projeto IFMT Profucionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003678.2022-12), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 33, de 11 de outubro de 2022.

Art. 6º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio, Projeto IFMT Profucionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003681.2022-36), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 34, de 11 de outubro de 2022.

Art. 7º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar Subsequente ao Ensino Médio - Projeto IFMT Profucionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003676.2022-23), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 35, de 11 de outubro de 2022.

Art. 8º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Engenharia DevOps ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva (Processo nº 23194.004433.2022-23), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 36, de 11 de outubro de 2022.

Art. 9º - AUTORIZAR a abertura e o funcionamento do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, do Projeto IFMT Profucionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003376.2022-44), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 37,

de 11 de outubro de 2022.

Art. 10º - AUTORIZAR a abertura e o funcionamento do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar Subsequente ao Ensino Médio, do Projeto IFMT Profucionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003376.2022-44), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 38, de 11 de outubro de 2022.

Art. 11º - AUTORIZAR a abertura e o funcionamento do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio, do Projeto IFMT Profucionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003376.2022-44), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 39, de 11 de outubro de 2022.

Art. 12º - AUTORIZAR a abertura e o funcionamento do Curso Técnico em Alimentação Escolar Subsequente ao Ensino Médio, do Projeto IFMT Profucionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003376.2022-44), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 40, de 11 de outubro de 2022.

Art. 13º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/10/2022 16:33:44.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/10/2022 17:14:04.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2022 06:18:37.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 21/10/2022 06:41:06.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, COORDENADOR - FG0001 - CAS-CRH, em 21/10/2022 07:20:48.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 21/10/2022 07:38:31.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 21/10/2022 07:39:12.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 21/10/2022 10:07:09.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 21/10/2022 11:12:48.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 21/10/2022 12:02:20.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 22/10/2022 15:13:40.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/10/2022 10:24:29.
- Gabryel Henrique de Carvalho Bielsique, 201911342140286 - Discente, em 24/10/2022 14:56:52.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/10/2022 19:13:11.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/10/2022 11:05:18.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/10/2022 13:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428583
Código de Autenticação: 425831c5eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 105/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021 e considerando o [Processo 23750.000435.2022-91](#) e a decisão da 53ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 19 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (alteração da Resolução Consup IFMT nº 42, de 15.08.2018), conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/10/2022 09:58:49.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/10/2022 17:14:44.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/10/2022 17:41:02.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/10/2022 06:17:13.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 21/10/2022 06:39:33.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, COORDENADOR - FG0001 - CAS-CRH**, em 21/10/2022 07:20:04.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 21/10/2022 07:37:31.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 21/10/2022 07:39:00.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 21/10/2022 10:30:05.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 21/10/2022 11:13:41.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 22/10/2022 15:15:12.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 24/10/2022 10:23:31.
- **Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente**, em 24/10/2022 14:56:29.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/10/2022 19:12:23.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 26/10/2022 11:05:00.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/10/2022 13:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428953

Código de Autenticação: 7e5d503c8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 106/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021 e considerando o [Processo 23198.001453.2022-11](#) e a decisão da 53ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 19 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o funcionamento do curso de Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/10/2022 10:22:46.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 20/10/2022 16:38:02.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/10/2022 17:14:23.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/10/2022 06:17:50.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, COORDENADOR - FG0001 - CAS-CRH**, em 21/10/2022 07:19:45.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 21/10/2022 07:36:57.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 21/10/2022 07:38:55.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 21/10/2022 10:30:33.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 21/10/2022 11:15:57.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 21/10/2022 12:01:37.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 22/10/2022 15:15:53.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 24/10/2022 10:23:12.
- **Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente**, em 24/10/2022 14:56:14.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/10/2022 19:11:51.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 26/10/2022 11:03:47.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/10/2022 13:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428969

Código de Autenticação: 12ba118dc8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 107/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021 e considerando o [Processo 23188.001870.2020-11](#) e a decisão da 53ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 19 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Interno do Centro de Referência em Educação a Distância (CREaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/10/2022 11:49:42.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 20/10/2022 16:37:13.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/10/2022 17:13:30.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/10/2022 06:17:32.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, COORDENADOR - FG0001 - CAS-CRH**, em 21/10/2022 07:19:27.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 21/10/2022 07:36:27.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 21/10/2022 07:38:52.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 21/10/2022 09:56:08.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 21/10/2022 11:14:04.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 21/10/2022 12:01:19.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 22/10/2022 15:16:28.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 24/10/2022 10:22:45.
- **Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente**, em 24/10/2022 14:55:58.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/10/2022 19:11:28.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 26/10/2022 11:03:24.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/10/2022 13:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429043

Código de Autenticação: 171280888d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 108/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021 e considerando o [Processo 23188.002869.2022-67](#).

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, *Ad Referendum*, o Resultado oficial da escolha da comissão eleitoral para eleição de diretor (a)-geral para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Anexo

Docentes

Nome	Matrícula Siape	Situação
Fábio Luis Bezerra	16XXX88	Deferida
Jefferson Davi Ferreira dos Santos	33XXX57	Deferida
Ricardo Marques Macedo	31XXX03	Deferida*

Técnicos-Administrativos

Nome	Matrícula Siape	Situação
Rafael Freier	22XXX87	Deferida
Aline dos Santos	10XXX84	Deferida*
Welber de Carvalho Batista	16XXX00	Deferida*

Discentes

Nome	Matrícula Siape	Situação
Analia Laconi Victor Martins	202110XXXX60232	Deferida*
Elias Spitz de Oliveira	202210XXXX20067	Deferida*
Lucas Tech Graeff	201910XXXX60273	Deferida*

Os membros destacado por "***", nos quadros acima, foram os indicados pelo Diretor Geral do campus por meio da Portaria n.º239/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, conforme estipulado no §4º do artigo 2ª do Edital n.º 01/2022-CNP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/10/2022 15:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429244

Código de Autenticação: e533f6f0ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 109/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021 e considerando o [Processo 23188.003123.2022-71](#) e a decisão da 54ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 20 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do processo 23188.003123.2022-71 que trata da Minuta da Política de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nome	Representação
Marcus Vinicius Taques Arruda	Colégio de Dirigentes

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 21/10/2022 09:50:23.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 21/10/2022 10:49:10.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, COORDENADOR - FG0001 - CAS-CRH, em 21/10/2022 11:11:17.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 21/10/2022 11:15:18.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 21/10/2022 12:00:58.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 21/10/2022 12:32:56.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 21/10/2022 13:13:39.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/10/2022 09:34:41.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 22/10/2022 15:13:03.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/10/2022 08:38:20.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/10/2022 10:22:05.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 24/10/2022 14:55:28.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/10/2022 19:11:02.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/10/2022 11:03:07.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/10/2022 13:53:49.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 03/11/2022 17:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429525

Código de Autenticação: ac1fad34f1





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 029, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23190.001189.2021-04 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 11/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química a Distância.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Graduação em Licenciatura em Química

Nível: Superior

Modalidade: A Distância

Formação Profissional: Licenciado em Química

Carga Horária Total: 3.260h

Estágio Supervisionado Obrigatório: 405h

Atividades Complementares: 50h

Curricularização da Extensão: 330 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Vagas: Até 50 vagas por Polo de Apoio Presencial

Integralização do Curso: 8 (oito) a 12 (doze) semestres

Formas de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas por Turma: 40

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 13/10/2022 14:36:12.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 13/10/2022 15:25:03.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 13/10/2022 15:41:15.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/10/2022 21:31:16.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2022 07:27:43.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/10/2022 08:21:11.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 14/10/2022 11:33:38.
- Denis Silva Nogueira, COORDENADOR - FG - PDL-CPI, em 14/10/2022 12:55:45.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 14/10/2022 13:05:31.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 14/10/2022 17:04:39.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 17/10/2022 14:22:10.
- Leandro Viana de Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2022 08:57:02.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/10/2022 13:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424065

Código de Autenticação: fc63e45384





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 030, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23190.000152.2022-31 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 11/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática a Distância.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Graduação em Licenciatura em Matemática

Nível: Superior

Modalidade: A Distância

Formação Profissional: Licenciado em Matemática

Carga Horária Total: 3.410h

Estágio Supervisionado: 405h

Prática como Componente Curricular: 400h

Atividades Complementares: 200h

Curricularização da Extensão: 341h

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Vagas: 50 vagas por Polo

Integralização do Curso: 8 (oito) a 12 (doze) semestres

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 13/10/2022 14:42:38.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 13/10/2022 15:40:58.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/10/2022 21:30:55.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2022 07:27:35.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/10/2022 08:20:58.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 14/10/2022 11:34:23.
- Denis Silva Nogueira, COORDENADOR - FG - PDL-CPI, em 14/10/2022 12:59:49.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 14/10/2022 13:05:09.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 14/10/2022 14:02:46.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 14/10/2022 17:03:53.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 17/10/2022 14:21:51.
- Leandro Viana de Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2022 08:57:16.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/10/2022 13:19:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424094

Código de Autenticação: a3730d07ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 031, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23444.000334.2022-83 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 11/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio do Campus Sorriso.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Técnico em Agropecuária

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Nível: Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Agropecuária

Carga Horária Total: 1.300h

Forma de Ingresso: Edital específico

Periodicidade de Seleção: Regida por Edital específico

Regime de Matrícula: Por Componente Curricular

Integralização do Curso: 04 a 08 semestres

Número de Vagas por Turma: 40

Número de Turmas: 01 turma

Início do Curso: 2022/2

Município de Realização do Curso: Sorriso - MT

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 13/10/2022 14:43:06.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 13/10/2022 15:40:44.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/10/2022 21:25:52.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2022 07:27:27.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/10/2022 08:18:54.
- **Livio dos Santos Vogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 14/10/2022 11:35:15.
- **Denis Silva Nogueira**, COORDENADOR - FG - PDL-CPI, em 14/10/2022 12:55:24.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 14/10/2022 13:04:53.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 14/10/2022 17:03:31.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 17/10/2022 10:17:30.
- **Erica Baleroni Pacheco**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 17/10/2022 14:21:36.
- **Leandro Viana de Almeida**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2022 08:57:30.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/10/2022 13:19:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426004

Código de Autenticação: c6294e936e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 032, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23188.003679.2022-67 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 11/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - IFMT Profuncionário.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Técnico em Multimeios Didáticos

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Forma: Subsequente ao Ensino Médio

Modalidade: A distância

Formação Profissional: Técnico em Multimeios Didáticos

Carga Horária Total: 1.200h

Duração do Curso: 3 semestres

Periodicidade de Seleção: Conforme demanda estabelecida na parceria

Início do Curso: 2023/1

Campus Ofertante: 19 campi do Instituto Federal de Mato Grosso

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 13/10/2022 14:43:30.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 13/10/2022 15:40:27.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/10/2022 21:25:22.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2022 07:27:18.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/10/2022 08:18:39.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 14/10/2022 11:37:09.
- **Denis Silva Nogueira**, COORDENADOR - FG - PDL-CPI, em 14/10/2022 12:59:24.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPE, em 14/10/2022 13:02:22.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 14/10/2022 17:02:56.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 17/10/2022 10:16:43.
- **Erica Baleroni Pacheco**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 17/10/2022 14:21:16.
- **Leandro Viana de Almeida**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2022 08:57:57.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/10/2022 13:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426046

Código de Autenticação: f668730d80





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 033, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23188.003678.2022-12 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 11/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar Subsequente ao Ensino Médio - IFMT Profuncionário.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Técnico em Infraestrutura Escolar

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Forma: Subsequente ao Ensino Médio

Modalidade: A distância

Formação Profissional: Técnico em Infraestrutura Escolar

Carga Horária Total: 1.200h

Duração do Curso: 3 semestres

Periodicidade de Seleção: Conforme demanda estabelecida na parceria

Início do Curso: 2023/1

Campus Ofertante: 19 campi do Instituto Federal de Mato Grosso

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 13/10/2022 14:43:50.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 13/10/2022 15:40:13.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/10/2022 21:24:59.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2022 07:27:08.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/10/2022 08:18:23.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 14/10/2022 11:37:43.
- **Denis Silva Nogueira**, COORDENADOR - FG - PDL-CPI, em 14/10/2022 12:54:34.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROES, em 14/10/2022 13:02:00.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 14/10/2022 17:02:37.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 17/10/2022 10:16:20.
- **Erica Baleroni Pacheco**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 17/10/2022 14:21:03.
- **Leandro Viana de Almeida**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2022 08:58:08.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/10/2022 13:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426150

Código de Autenticação: b2bcff1445





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 034, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23188.003681.2022-36 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 11/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - IFMT Profuncionário.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Técnico em Secretaria Escolar

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Forma: Subsequente ao Ensino Médio

Modalidade: A distância

Formação Profissional: Técnico em Secretaria Escolar

Carga Horária Total: 1.200h

Duração do Curso: 3 semestres

Periodicidade de Seleção: Conforme demanda estabelecida na parceria

Início do Curso: 2023/1

Campus Ofertante: 19 campi do Instituto Federal de Mato Grosso

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 13/10/2022 14:44:16.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 13/10/2022 15:39:58.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/10/2022 21:24:20.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2022 07:26:53.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/10/2022 08:18:08.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 14/10/2022 11:38:22.
- **Denis Silva Nogueira**, COORDENADOR - FG - PDL-CPI, em 14/10/2022 12:54:12.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPE, em 14/10/2022 13:01:42.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 14/10/2022 17:02:14.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 17/10/2022 10:15:53.
- **Erica Baleroni Pacheco**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 17/10/2022 14:20:49.
- **Leandro Viana de Almeida**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2022 08:58:14.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/10/2022 13:20:25.
- **Carlos Gracioli Neto**, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - ROO-ENS, em 18/10/2022 13:34:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426153

Código de Autenticação: 1268f2a62e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 035, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23188.003676.2022-23 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 11/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar Subsequente ao Ensino Médio - IFMT Profuncionário.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Técnico em Alimentação Escolar

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Forma: Subsequente ao Ensino Médio

Modalidade: A distância

Formação Profissional: Técnico em Alimentação Escolar

Carga Horária Total: 1.200h

Duração do Curso: 3 semestres

Periodicidade de Seleção: Conforme demanda estabelecida na parceria

Início do Curso: 2023/1

Campus Ofertante: 19 campi do Instituto Federal de Mato Grosso

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 13/10/2022 14:44:35.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 13/10/2022 15:39:47.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/10/2022 21:23:38.
- **Denis Silva Nogueira**, COORDENADOR - FG - PDL-CPI, em 13/10/2022 22:21:52.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2022 07:26:41.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/10/2022 08:17:51.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 14/10/2022 11:38:56.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPE, em 14/10/2022 13:01:19.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 14/10/2022 14:14:00.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 14/10/2022 17:01:29.
- **Erica Baleroni Pacheco**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 17/10/2022 14:20:15.
- **Leandro Viana de Almeida**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2022 08:58:39.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/10/2022 13:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426159

Código de Autenticação: 80b27da5bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 036, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23194.004433.2022-23 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 11/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Engenharia DevOps.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Engenharia DevOps

Modalidade de oferta: Presencial

Carga Horária Total do Curso : 360h

Carga Horária destinada às Disciplinas : 360h

Carga Horária do Trabalho de Conclusão de Curso : Não há

Duração: 12 meses

Número de Vagas: 35 vagas

Periodicidade do Curso: Regular, com ingresso anual

Local de Realização: Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Público-alvo: Graduados em Ciências da Computação, Redes de Computadores, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica/Eletrônica/Telecomunicações, cursos tecnológicos em áreas correlatas e outras engenharias em áreas afins ou que são portadores de diploma de curso superior.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 13/10/2022 15:04:20.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 13/10/2022 16:59:19.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/10/2022 21:22:59.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2022 07:26:23.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/10/2022 08:17:29.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 14/10/2022 11:39:46.
- **Denis Silva Nogueira**, COORDENADOR - FG - PDL-CPI, em 14/10/2022 12:57:35.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROES, em 14/10/2022 13:01:01.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 14/10/2022 14:03:11.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 14/10/2022 16:58:13.
- **Erica Baleroni Pacheco**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 17/10/2022 14:19:42.
- **Leandro Viana de Almeida**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2022 08:58:58.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/10/2022 13:20:44.
- **Carlos Gracioli Neto**, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - ROO-ENS, em 18/10/2022 13:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426180

Código de Autenticação: 2979a5c3c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 037, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23188.003376.2022-44 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 11/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a autorização da abertura e do funcionamento do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, do Projeto IFMT Profuncionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 17/10/2022 20:29:53.
- Denis Silva Nogueira, COORDENADOR - FG - PDL-CPI, em 17/10/2022 21:51:01.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 18/10/2022 07:35:07.
- Leandro Viana de Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2022 08:54:06.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 18/10/2022 08:59:04.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 18/10/2022 09:25:31.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 18/10/2022 09:48:48.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 18/10/2022 09:57:47.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 18/10/2022 10:37:17.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2022 10:39:28.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 18/10/2022 11:21:25.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/10/2022 13:18:56.
- Carlos Gracioli Neto, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - ROO-ENS, em 18/10/2022 13:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427512

Código de Autenticação: 690c75b029





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 038, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23188.003376.2022-44 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 11/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a autorização da abertura e do funcionamento do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar Subsequente ao Ensino Médio, do Projeto IFMT Profuncionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

Luciana Maria KlamtPresidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 17/10/2022 20:30:32.
- Denis Silva Nogueira, COORDENADOR - FG - PDL-CPI, em 17/10/2022 21:51:36.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 18/10/2022 07:34:29.
- Leandro Viana de Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2022 08:55:43.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 18/10/2022 08:58:45.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 18/10/2022 09:25:39.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 18/10/2022 09:56:24.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 18/10/2022 09:57:34.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2022 10:34:08.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 18/10/2022 10:38:07.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 18/10/2022 11:09:29.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/10/2022 13:19:05.
- Carlos Gracioli Neto, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - ROO-ENS, em 18/10/2022 13:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427525
Código de Autenticação: 9c543ca8c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 039, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23188.003376.2022-44 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 11/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a autorização da abertura e do funcionamento do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio, do Projeto IFMT Profucionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

Luciana Maria KlamtPresidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 17/10/2022 20:31:08.
- Denis Silva Nogueira, COORDENADOR - FG - PDL-CPI, em 17/10/2022 21:51:21.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 18/10/2022 07:34:03.
- Leandro Viana de Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2022 08:54:42.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 18/10/2022 08:58:14.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 18/10/2022 09:25:50.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 18/10/2022 09:55:58.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 18/10/2022 09:57:18.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2022 10:33:39.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 18/10/2022 10:37:51.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 18/10/2022 11:10:05.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/10/2022 13:19:13.
- Carlos Gracioli Neto, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - ROO-ENS, em 18/10/2022 13:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427530

Código de Autenticação: 6d0c8ef55b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 040, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23188.003376.2022-44 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 11/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a autorização da abertura e do funcionamento do Curso Técnico em Alimentação Escolar Subsequente ao Ensino Médio, do Projeto IFMT Profuncionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

Luciana Maria KlamtPresidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 17/10/2022 20:32:18.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 17/10/2022 23:18:10.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 18/10/2022 07:33:45.
- Leandro Viana de Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2022 08:54:59.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 18/10/2022 08:57:55.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 18/10/2022 09:25:58.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 18/10/2022 09:49:20.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 18/10/2022 09:57:05.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2022 10:32:54.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 18/10/2022 10:37:35.
- Denis Silva Nogueira, COORDENADOR - FG - PDL-CPI, em 18/10/2022 11:21:16.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/10/2022 13:19:21.
- Carlos Gracioli Neto, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - ROO-ENS, em 18/10/2022 13:33:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427533

Código de Autenticação: 39afa31a11





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

IN 13/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT

Dispõe sobre os procedimentos de registro e controle de frequência dos colaboradores internos que atuam como bolsistas em ações de Programas e/ou Projetos do IFMT, inclusive, os administrados pela Fundação de Apoio UNISELVA, nos termos da Resolução CONSUP n. 50, de 27/07/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para o acompanhamento da frequência eletrônica dos servidores ativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que atuam em ações de Programas e/ou Projetos do IFMT, mediante o recebimento de bolsas, inclusive os executados através da Fundação de Apoio UNISELVA, nos termos da Resolução CONSUP n. 50, de 27/07/2017, e demais regulamentos internos.

§1º Ficarão isentos desta IN:

I. Os projetos e programas, desenvolvidos pela Universidade Aberto do Brasil pelo Centro de Referência em Educação a Distância (CREaD);

II. As atividades docentes desenvolvidas, integralmente, conforme Plano Individual de Trabalho (PIT), nos termos do art. 10, inciso II da Resolução CONSUP n. 006/2019, e capítulo V da Resolução CONSUP n. 059/2018.

§2º Doravante, os servidores que se enquadram no *caput*, serão denominados nesta IN como bolsistas.

Art. 2º A partir da entrada em vigor desta IN, o acompanhamento da frequência eletrônica dos bolsistas será realizada pelo Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, sistema responsável pelo registro e compilação das informações extraídas dos terminais de ponto biométrico, através do cadastramento do servidor na modalidade "Prestadores de Serviços".

§ 1º Em caso da impossibilidade do cadastro de digital do servidor (impressão digital fraca), o sistema permitirá o registro eletrônico através do número de cadastro e senha registrada, sem impressão digital.

§ 2º O cadastramento do bolsista como "Prestadores de Serviços", no sistema SUAP, ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Programa ou Projeto em que o bolsista estiver vinculado.

§ 3º O registro da digital ou o cadastramento da senha no ponto eletrônico, ficará sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na Reitoria, e das Coordenações Gerais de Gestão de Pessoas, nos campi.

Art. 3º O acompanhamento do registro diário pessoal da frequência poderá ser acessado pelo bolsista em qualquer computador com acesso à internet pelo site www.suap.ifmt.edu.br, podendo visualizar, salvar em formato pdf ou imprimir a qualquer tempo.

Art. 4º As horas trabalhadas como bolsista não poderão, em hipótese alguma, entrar em conflito com a jornada de trabalho a ser cumprida pelo servidor do IFMT, referente ao cargo efetivo (docente ou técnico-administrativo) em seus horários regulares de trabalho no IFMT.

§1º As atividades desenvolvidas pelos bolsistas não são abrangidas pelo Programa de Gestão por Resultados (PGR).

§2º Os servidores participantes do PGR não poderão incluir as atividades desenvolvidas como bolsistas em

seus planos de trabalho.

Art. 5º A carga horária máxima semanal do bolsista não poderá exceder a 20 (vinte) horas semanais, salvo expressa autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. Para a aplicação do limite que trata o caput deste artigo, deverá ser observado a portaria de designação ou do edital de seleção.

Art. 6º Para o registro da frequência eletrônica, o bolsista deverá observar os seguintes procedimentos:

I - Para registro do controle por meio da biometria o bolsista deverá efetuar o login utilizando o seu CPF, na condição de "Prestadores de Serviços" e proceder com a identificação biométrica nos terminais de controle eletrônico de frequência;

II - O controle de frequência do bolsista somente será registrado utilizando o seu CPF, evitando a sobreposição da carga horária regular e a carga horária trabalhada na condição de bolsista;

Parágrafo único – Em casos de necessidades justificadas e/ou atividades realizadas pelo bolsista em horários e dias fora do expediente normal de funcionamento da Reitoria ou Campi, inclusive aos finais de semana, o bolsista poderá utilizar o campo "Observações Pessoais" para o registro de frequência, devendo o coordenador acompanhar esses casos e avaliá-los no sistema.

Art. 7º É responsabilidade do Coordenador do Programa ou Projeto acompanhar diariamente o registro da frequência eletrônica do bolsista sob a sua coordenação, e a final do mês, homologar, emitir relatório e assinar juntamente com o bolsista, o registro de frequência mensal.

Parágrafo único. A jornada de trabalho a ser cumprida pelo servidor do IFMT referente ao cargo efetivo (docente ou técnico-administrativo) continuará sendo acompanhado e homologado pela sua chefia imediata.

Art. 8º A solicitação de pagamento mensal das bolsas fica condicionada a apresentação pelo bolsista do relatório de atividades desenvolvidas no período e do relatório de frequência eletrônica, emitido junto ao SUAP após a homologação, devidamente assinados pelo Coordenador do Projeto ou Programa que esteja vinculado e pelo próprio bolsista.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pelos coordenadores dos projetos ou programas, em conjunto com os setores responsáveis pelo editais, bem como com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e a Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação.

Art. 10 Esta IN entrará em vigor após transcorrido 30 (trinta) dias da sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/10/2022 11:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329078

Código de Autenticação: fd751dc616



IN 13/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT

